



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 148/2019

*Autorizo abertura
processo licitatório*
(P)
23/08/19

Porto União, 23 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

Porto União - SC - 148/2019 - 013200-2/2

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de Cadeira Odontológica Completa, conforme relação e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R\$ 17.890,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais).

Justificativa: A aquisição da cadeira odontológica completa se dará através do recurso financeiro recebido do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) definidos pela Portaria n° 4.061, de 18 de dezembro de 2018.

Prazo Previsto: 12 meses.



(Signature)
Dr. Marjorie
Secretária Municipal de Saúde
Porto União - SC

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

Deve conter no processo:

- 1) Deverá ser exigido na documentação:
Atestado de capacidade técnica para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento.
Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3) Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 4) A proponente deverá enviar o catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.
- 5) GARANTIA DO PRODUTO:
 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.
- 6) Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.
- 7) SOBRE A INSTALAÇÃO DO OBJETO:
 - A proponente deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação gratuita do objeto.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal da Saúde
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----|---------------|---------------|
| 1 | <p>Cadeira Odontológica Completa</p> <p>01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.</p> <p>Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descida do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor.</p> <p>-Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.</p> <p>Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Base -Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.</p> <p>Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm.</p> <p>Estofamento amplo -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem</p> | 1 | R\$ 17.890,00 | R\$ 17.890,00 |

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>costura.</p> <p>Sistema de elevação -Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.</p> <p>Sistema eletrônico -Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.</p> <p>Tensão de alimentação -127 ou 220V ~ 50/60Hz.</p> <p>Encosto da cabeça -Removível, anatômico, com movimento biarticulável.</p> <p>Ambidestro</p> <p>Equipo</p> <p>Composição: -Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático.</p> <p>Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -</p> <p>Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.</p> <p>Seringa tríplice -Bico giratório, removível e autoclavável.</p> <p>Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.</p> <p>Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual.</p> | | | |
|---|--|--|--|

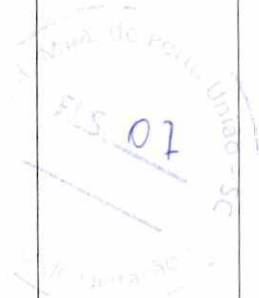
Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 06
Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Tampo de inox -Removível. -Fácil de limpar. -Garante mais praticidade e resistência à corrosão.</p> <p>Caixa de ligação -Compacta construída em ABS com cantos arredondados.</p> <p>Pintura -Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto.</p> <p>Puxador -Frontal e central.</p> <p>Botão de acionamento do fluxo de água da cuba</p> <p>Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Ambidestro</p> <p><u>Unidade de Água</u></p> <p>Composição -1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).</p> <p>Sistema pneumático para acionamento automático do suctor</p> <p>Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido.</p> <p>Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar</p> | | | |
|--|--|--|--|





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>respingos.</p> <p>Sistema de regulação da vazão da água -Permite a regulação fina do fluxo de água.</p> <p>Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi.</p> <p>Estrutura -Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.</p> <p>Filtro de detritos -Facilita a limpeza e desinfecção.</p> <p>Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira -Localizado na lateral da unidade de água.</p> <p>Ambidestro</p> <p>Refletor</p> <p>Tecnologia de iluminação – LED – Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; – Não utiliza lâmpadas; – Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.</p> <p>Sensor de proximidade -O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. -A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. -O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.</p> <p>Fonte de luz fria</p> | | | |
|---|--|--|--|





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>-Não gera calor no campo operatório.</p> <p>Foco de luz retangular -Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. -Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.</p> <p>Cabeçote -Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.</p> <p>Puxadores -Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis. -O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.</p> <p>Protetor Frontal -Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com as seguintes características:</p> <p>Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil</p> | | | |
|---|--|--|--|

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

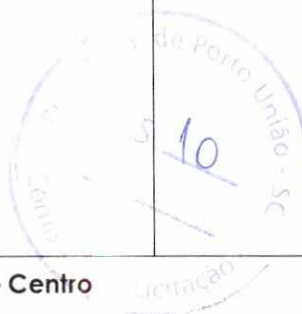




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>mobilidade.</p> <p>Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.</p> <p>Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.</p> <p>Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.</p> <p>01 caneta de alta rotação, com as seguintes características:</p> <p>Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.</p> <p>Autoclavável a até 135°C.</p> <p>Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.</p> <p>Rotação de 420.000 RPM</p> <p>Rotores precisamente microbalanceados</p> <p>Vazão de 60 ml/min</p> <p>Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden.</p> <p>Baixo ruído</p> <p>Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.</p> <p>Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca.</p> | | | |
|---|--|--|--|

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Alto torque de 0.13N.cm Formato ergonômico Possui ranhuras antiderrapantes</p> <p>01 contra ângulo odontológico, com as seguintes características:</p> <p>Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Cor Azul. Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos. Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox. Rotação máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1. Baixo Ruído de Trabalho. Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada. Sistema de fixação da broca: Lâmina trava. Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1. Formato Ergonômico Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.</p> <p>01 micromotor odontológico, com as seguintes características:</p> <p>Corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas. Cor Azul. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras</p> | | | |
|---|--|--|--|





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | (psi) Acoplamento através do sistema INTRA Alto Torque Baixo Ruído de Trabalho | | | |
| Valor Total da Licitação: R\$ 17.890,00 | | | | |



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Porto União – Santa Catarina



Porto União, 21 de Agosto de 2019.

Ao
Setor de Compras
A/C: Andréa Duarte

SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de **Cadeira Odontológica Completa**, cujos recursos financeiros vieram transferidos do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) definidos pela Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018.

Em anexo documentação comprobatória, descrição dos equipamentos e os orçamentos necessários.

Atenciosamente,



MAH

Marahane Ayres Guerios

Coord. Munic. Saúde Bucal
MARAHANE AYRES GUERIOS
CIRURGIÃO DENTISTA
CRO/SC 11705

Sec. Mun. da Saúde de Porto União

Endereço: Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496

Andréa Duarte
Andréa Duarte
Chefe Administrativo da Saúde
Secretaria M. da Saúde de Porto União
Matriculada 21531/01

Descrição dos Equipamentos para Licitação

01 Cadeira odontológica, com as seguintes características:

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.

Acionamentos pelo pedal

PT- Programação de trabalho.

VZ- Volta zero.

SE- Subida e descida do encosto.

DE- Descida do encosto.

SA- Subida do assento.

DA- Descida do assento.

AR- Acionamento do refletor.

- Três programações de trabalho com memorização do status do refletor;
- Acionamento e ajuste de intensidade do refletor;
- Volta automática à posição zero;
- Subida e descida do assento e do encosto;
- Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.

Articulação central

- Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.

Base

- Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.

Altura do assento em relação ao solo

- Mínima de 450 mm.
- Máxima de 900 mm.

Estofamento amplo

- Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.

Sistema de elevação

- Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico

- Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.

Tensão de alimentação

- 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto da cabeça

- Removível, anatômico, com movimento biarticulável.

Ambidestro



Equipo

Composição:

- Seringa tríplice.
- 1 terminal com spray para alta rotação.
- 1 terminal para micromotor pneumático.

Braços

- Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -

Pedal

- Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Seringa tríplice

- Bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras

- Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

Suporte das pontas

- Com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox

- Removível.
- Fácil de limpar.
- Garante mais praticidade e resistência à corrosão.

Caixa de ligação

- Compacta construída em ABS com cantos arredondados.

Pintura

- Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo.

Corpo do equipo

- Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto.

Puxador

- Frontal e central.

Botão de acionamento do fluxo de água da cuba

Reservatório translúcido para:

- Água das peças de mão e seringa tríplice.

Ambidestro



Unidade de Água

Composição

-1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).

Sistema pneumático para acionamento automático do suctor

Mangueiras

-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.
-Com filtro de detritos e engate rápido.

Cuba

-Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

Sistema de regulação da vazão da água

-Permite a regulação fina do fluxo de água.

Condutor de água bacia

-Pintado em tinta a pó epóxi.

Estrutura

-Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.

Filtro de detritos

-Facilita a limpeza e desinfecção.

Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira

-Localizado na lateral da unidade de água.

Ambidestro

Refletor

Tecnologia de iluminação – LED

- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.

Sensor de proximidade

-O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
-A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.
-O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

Fonte de luz fria

-Não gera calor no campo operatório.

Foco de luz retangular

-Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto



na região dos olhos do paciente.

-Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.

Cabeçote

-Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores

-Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis.

-O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.

Protetor Frontal

-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com as seguintes características:

Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.

Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão



01 caneta de alta rotação, com as seguintes características:

Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135°C.

Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.

Rotação de 420.000 RPM

Rotores precisamente microbalanceados

Vazão de 60 ml/min

Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden.

Baixo ruído

Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.

Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca.

Alto torque de 0.13N.cm

Formato ergonômico

Possui ranhuras antiderrapantes

01 contra ângulo odontológico, com as seguintes características:

Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Cor Azul.

Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos.

Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox.

Rotação máxima de 20.000 RPM

Transmissão 1:1.

Baixo Ruído de Trabalho.

Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

Sistema de fixação da broca: Lâmina trava.

Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1.

Formato Ergonômico

Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.



01 micromotor odontológico, com as seguintes características:

Corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas.

Cor Azul.

Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135C.

Ranhas antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação.

Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM

Possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor

Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi)

Acoplamento através do sistema INTRA

Alto Torque

Baixo Ruído de Trabalho



RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Portaria efetiva transferência de recursos para aquisição de cadeira odontológica completa.

O Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) informa que foi efetivada a transferência dos recursos financeiros definidos pela Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018, destinados à aquisição de cadeira odontológica completa para os municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família no período da competência de outubro de 2009 a outubro de 2018.

Entende-se por cadeira odontológica completa a estrutura composta por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica e um refletor odontológico, tendo o município vinte e quatro (24) meses, contados do efetivo recebimento do recurso, para fazer a aquisição.

A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do respectivo ente federativo beneficiado.

Veja a portaria na íntegra e conheça os municípios beneficiados aqui: bit.ly/Portaria4061

Informativo CGSB
Coordenação Geral de Saúde Bucal
ESPECIAL DO MÊS Maio/2019



Fwd: [Informativo DAB] Portaria efetiva transferência de recursos para aquisição de cadeira odontológica completa

De: 25ª Gersa/ Atenção Básica (udab25gersa@saude.sc.gov.br)

Para: aracigw@yahoo.com.br; atencaobasica.saude@mafra.sc.gov.br; keli_vanessa@hotmail.com; marcia.caus@yahoo.com.br; reni.saude@hotmail.com; semus@saobentodosul.sc.gov.br; saude@montecastelo.sc.gov.br; saude.mfa@gmail.com

Data: segunda-feira, 6 de maio de 2019 14:00 BRT

Atenção Básica
Gerência Regional de Saúde
Mafra / SC



----- Forwarded message -----

De: Saúde da Família PAE <saudedafamilia@saude.sc.gov.br>

Date: seg, 29 de abr de 2019 às 16:13

Subject: Fwd: [Informativo DAB] Portaria efetiva transferência de recursos para aquisição de cadeira odontológica completa

To:

Boa tarde.

Encaminhamos Informativo do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS), que informa que foi efetivada a transferência dos recursos financeiros definidos pela Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018, destinados à aquisição de cadeira odontológica completa para os municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família no período da competência de outubro de 2009 a outubro de 2018.
Relação abaixo, portaria anexa.

| | | | | |
|--------|----|------------------------|---|----------------|
| 420070 | SC | ALFREDO WAGNER | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420080 | SC | ANCHIETA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420200 | SC | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | 2 | R\$ 36.000,00 |
| 420207 | SC | BALNEÁRIO GAIVOTA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420210 | SC | BARRA VELHA | 4 | R\$ 72.000,00 |
| 420280 | SC | BRAÇO DO NORTE | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420290 | SC | BRUSQUE | 8 | R\$ 144.000,00 |
| 420360 | SC | CAMPOS NOVOS | 2 | R\$ 36.000,00 |
| 420460 | SC | CRICIÚMA | 7 | R\$ 126.000,00 |
| 420490 | SC | DESCANSO | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420500 | SC | DIONÍSIO CERQUEIRA | 2 | R\$ 36.000,00 |
| 420520 | SC | ERVAL VELHO | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420545 | SC | FORQUILHINHA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420570 | SC | GAROPABA | 2 | R\$ 36.000,00 |
| 420590 | SC | GASPAR | 4 | R\$ 72.000,00 |
| 420600 | SC | GOVERNADOR CELSO RAMOS | 2 | R\$ 36.000,00 |
| 420610 | SC | GRÃO PARÁ | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420700 | SC | IÇARA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 420810 | SC | ITAIÓPOLIS | 2 | R\$ 36.000,00 |
| 420830 | SC | ITAPEMA | 2 | R\$ 36.000,00 |



| | | |
|--------------------------------|----|----------------|
| 420900 SC JOAÇABA | 4 | R\$ 72.000,00 |
| 420930 SC LAGES | 21 | R\$ 378.000,00 |
| 420960 SC LAURO MULLER | 4 | R\$ 72.000,00 |
| 421010 SC MAFRA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421050 SC MARAVILHA | 3 | R\$ 54.000,00 |
| 421100 SC MONDAÍ | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421110 SC MONTE CASTELO | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421130 SC NAVEGANTES | 3 | R\$ 54.000,00 |
| 421265 SC PESCARIA BRAVA | 3 | R\$ 54.000,00 |
| 421350 SC PORTO BELO | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421360 SC PORTO UNIÃO | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421500 SC RIO NEGRINHO | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421550 SC SANTA CECÍLIA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421567 SC SANTA TEREZINHA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421580 SC SÃO BENTO DO SUL | 3 | R\$ 54.000,00 |
| 421620 SC SÃO FRANCISCO DO SUL | 4 | R\$ 72.000,00 |
| 421630 SC SÃO JOÃO BATISTA | 1 | R\$ 18.000,00 |
| 421760 SC SIDERÓPOLIS | 2 | R\$ 36.000,00 |

Att,

Cecilia Izé May

Apoio Institucional à Gestão da Atenção Básica
 Gerência Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde (GEABS)
 Superintendência de Planejamento e Gestão (SUG)
 Secretaria de Estado da Saúde/SC (SES/SC)
saudedafamilia@saude.sc.gov.br
 Fone (48) 36647273



----- Forwarded message -----

De: <informativo.dab@saude.gov.br>

Date: ter, 23 de abr de 2019 às 21:16

Subject: [Informativo DAB] Portaria efetiva transferência de recursos para aquisição de cadeira odontológica completa

To: <geabsmeps@saude.sc.gov.br>



COMUNIDAB. Informativo

Portaria efetiva transferência de recursos para aquisição de cadeira odontológica completa

O Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) informa que foi efetivada a transferência dos recursos financeiros definidos pela Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018, destinados à aquisição de cadeira odontológica completa para os municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família no período da competência de outubro de 2009 a outubro de 2018.

Entende-se por cadeira odontológica completa a estrutura composta por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica e um refletor odontológico, tendo o município vinte e quatro (24) meses, contados do efetivo recebimento do recurso, para fazer a aquisição.

A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do respectivo ente federativo beneficiado.

Veja a portaria na íntegra e conheça os municípios beneficiados [aqui](#).

Você recebeu este e-mail pois está cadastrado na lista de e-mails do Departamento de Atenção Básica. Caso queira se descadastrar de nossa lista de e-mails, acesse: <https://gestor.ab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/exclusaoMailing.xhtml> Este é um e-mail automático. Não é necessário respondê-lo.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação. Por favor, não responda se você recebeu esta mensagem por engano. Por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo por e-mail para: [e-mail não legível].



Portaria Recursos Cadeira odontológica.docx

126 KB



União Vitória, 20 de agosto de 2019.

Para: Prefeitura Municipal de Porto União - SC

A/C: Coordenadora de Saúde Bucal - Marahane Guerios

ORÇAMENTO

Consultório odontológico completo, marca Gnatus modelo G2F com os seguintes componentes e características:

01 Cadeira odontológica, com as seguintes características:

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.

Acionamentos pelo pedal

PT- Programação de trabalho.

VZ- Volta zero.

SE- Subida e descida do encosto.

DE- Descida do encosto.

SA- Subida do assento.

DA- Descida do assento.

AR- Acionamento do refletor.

- Três programações de trabalho com memorização do status do refletor;
- Acionamento e ajuste de intensidade do refletor;
- Volta automática à posição zero;
- Subida e descida do assento e do encosto;
- Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.

Articulação central

- Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.



FW Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334

Base

-Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.

Altura do assento em relação ao solo

-Mínima de 450 mm.
-Máxima de 900 mm.

Estofamento amplo

-Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.

Sistema de elevação

-Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico

-Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.

Tensão de alimentação

-127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto da cabeça

-Removível, anatômico, com movimento biarticulável.

Ambidestro

Equipo

Composição:

-Seringa tríplice.
-1 terminal com spray para alta rotação.
-1 terminal para micromotor pneumático.

Braços

-Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -

Pedal

-Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Seringa tríplice

-Bico giratório, removível e autoclavável.

FW Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334



Mangueiras

-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

Suporte das pontas

-Com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox

-Removível.
-Fácil de limpar.
-Garante mais praticidade e resistência à corrosão.

Caixa de ligação

-Compacta construída em ABS com cantos arredondados.

Pintura

-Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo.

Corpo do equipo

-Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto.

Puxador

-Frontal e central.

Botão de acionamento do fluxo de água da cuba

Reservatório translúcido para:

-Água das peças de mão e seringa tríplice.

Ambidestro

Unidade de Água

Composição

-1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).

Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras

-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.
-Com filtro de detritos e engate rápido.



Cuba

-Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

Sistema de regulação da vazão da água

-Permite a regulação fina do fluxo de água.

Condutor de água bacia

-Pintado em tinta a pó epóxi.

Estrutura

-Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.

Filtro de detritos

-Facilita a limpeza e desinfecção.

Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira

-Localizado na lateral da unidade de água.

Ambidestro

Refletor

Tecnologia de iluminação – LED

- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.

Sensor de proximidade

- O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
- A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.
- O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

Fonte de luz fria

-Não gera calor no campo operatório.

Foco de luz retangular

- Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
- Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.

Cabeçote

-Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores

-Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis.

-O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.

Protetor Frontal

-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com as seguintes características:

Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.

Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão

01 caneta de alta rotação com as seguintes características:

FW Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334



Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135°C.

Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.

Rotação de 420.000 RPM

Rotores precisamente microbalanceados

Vazão de 60 ml/min

Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden.

Baixo ruído

Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.

Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca.

Alto torque de 0.13N.cm

Formato ergonômico

Possui ranhuras antiderrapantes

01 contra ângulo odontológico com as seguintes características:

Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Cor Azul.

Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos.

Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox.

Rotação máxima de 20.000 RPM

Transmissão 1:1.

Baixo Ruído de Trabalho.

Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

Sistema de fixação da broca: Lâmina trava.

Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1.

Formato Ergonômico

FW Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.

01 micromotor odontológico com as seguintes características:

Corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas.

Cor Azul.

Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135C.

Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação.

Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM

Possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor

Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi)

Acoplamento através do sistema INTRA

Alto Torque

Baixo Ruído de Trabalho

Valor Total : R\$ 17.890,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Garantia: 1 ano

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Atenciosamente,

18.822.575/0001-55

**FW Comércio
e Serviços Ltda - ME**

Rua Professor Cleto, 301 Centro
CEP 84.600-140 União da Vitória - Paraná



FW Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 18.822.575/0001-55
Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334

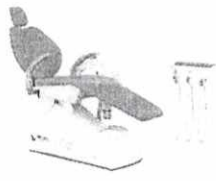
Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.15.0193

www.vaspj.com.br

| | |
|-----------|---|
| Empresa: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO |
| CNPJ | 00.185.045/0001-88 |
| Contato: | MARA HANE |
| Telefone: | 42 3523-98-36 |
| Data: | 14/08/2019 |
| Validade: | 60 DIAS 13/10/2019 |

Atendendo a sua solicitação, enviamos a seguinte proposta a ser fornecida pela nossa empresa, conforme descrito abaixo:

| ITEM: | ESPECIFICAÇÃO: | MARCA/ MODELO: | QUANT. |
|-------|---|--|--------|
| 1 | <p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E INSTALADA – composta por uma cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica, um refletor odontológico, uma caneta de alta rotação, um contra ângulo, um micro motor e 2 mochos giratórios com regulagem de altura do assento a gás.</p> <p>Especificações Mínimas: Estrutura construída em aço maciço, base antiderrapante, capacidade de elevação, de no mínimo 200 kg, caixa de ligação integrada, sem necessidade de fixação no piso, estofamento em PVC, braço de apoio para o paciente com abertura lateral e estrutura de metal, pedal de comandos joystick, com o mínimo de três programações, encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulado, cadeira ambidestra.</p> <p>equipo acoplado: em ABS injetado, com seringa tríplice e bico giratório, removível e autoclavável, terminal com spray para alta rotação e mínimo de 01 terminal para micromotor pneumático. braços articuláveis e com travamento, pega lateral e pedal progressivo, tampo de inox removível.</p> <p>unidade auxiliar: ABS injetável, cuba removível com ralo e filtro, regulagem da vazão da água, reservatórios translúcidos de no mínimo 1.000 ml, suctor de saliva a ar.</p> <p>Refletor: Em led: monofocal par uso odontológico com sistema ótico em no mínimo 1 led, espelho multifacetado.</p> <p>Caneta de alta rotação: Com no mínimo 01 (uma) borracha de vedação sobressalente; 01 (uma) agulha para desobstrução do spray; fabricada em alumínio anodizado, aço inox ou latão; autoclavável; possuir spray triplo ou quádruplo, com rolamento cerâmico; conexão borden (02 furos); rotação máxima acima de 380 rpm; possuir sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta - Push Button; Possuir design anatômico proporcionando pega adequada</p> <p>Contra Ângulo:</p> | <p>MARCA: DABI ATLANTE MODELO: CROMA</p>  | 1 |

Porto União - SC
FLS. 31
Processo de Licitação



Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.665.0193

www.vaspj.com.br

Deve acompanhar adaptador para utilização de brocas de Alta Rotação; saca brocas para remoção de brocas de Alta Rotação; construído em alumínio anodizado, aço inox ou latão; ser autoclavável; possuir sistema Intra (permite acoplar a Peça Reta ou o Contra-ângulo de maneira simples, rápida e conforme normas internacionais); a fixação das brocas deve ser por lâmina com trava do tipo haste; possuir cabeça com dimensões reduzidas; possuir relação de transmissão 1:1 e sistema de refrigeração externa (spray com mangueira).

Micro Motor:

Deve conter no mínimo 01 (uma) borracha de vedação sobressalente; construído em alumínio anodizado, aço inox ou latão; autoclavável. sistema Intra (permite acoplar a Peça Reta ou o Contra-ângulo de maneira simples, rápida e conforme normas internacionais); sistema de refrigeração externa (spray com mangueira); rotações mínimas e máximas entre 3.000 e 20.000 rpm; possuir relação de transmissão 1:1; possuir conexão do tipo Borden (2 furos); regulagem de rotação / inversão no corpo do micro motor.

Mocho:

Com cinco rodízios, regulagem de altura do assento a gás, revestido em PVC, sem costuras.

Apresentação da seguinte documentação necessária para a comprovação da qualidade do produto:

- 1) Alvará de Funcionamento, expedido pela unidade competente, da esfera municipal, da sede da empresa proponente e fabricante.
- 2) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para os itens que se enquadrem.
- 3) No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;
- 4) Certificado de Registro de Produto, em plena validade, emitido pela ANVISA, para os itens que se enquadrem.
- 5) Certificado de Autorização de Funcionamento – (AFE) junto a ANVISA, da empresa proponente e fabricante
- 6) Atestados de capacidade técnica do proponente;
- 7) Declaração de que a proponente se compromete em designar empresa devidamente autorizada pelo fabricante a montar o equipamento afim de não perder a garantia do produto.
- 8) Comprovação das especificações técnicas propostas pelos fornecedores através do Manual do usuário, contendo o número do Registro da ANVISA e as informações comprobatórias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.500,00

Valor Total: R\$ 18.500,00



Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01

41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215

contato@vaspj.com.br www.facebook.com/vicentepiresj

Representações e Comércio de Equipamentos – ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br

OBSERVAÇÕES:

- | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| • FORMA DE PAGAMENTO | A COMBINAR |
| • PRAZO DE ENTREGA: | 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO |
| • GARANTIA: | 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO |
| • VALIDADE DA PROPOSTA: | 30 DIAS |
| • FRETE, IMPOSTOS E MONTAGEM: | INCLUSO |
| • ASSISTÊNCIA TÉCNICA: | DISPONÍVEL NA SUA REGIÃO |


JAMILE BRONISLAWSKI

VENDAS

41 9 9152 9397

VASPJ

www.vaspj.com.br

Loja Dabi - Visconde de Nacar, 72
Mercês



Rua Visconde de Nacar, 72 Loja 01

41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215

contato@vaspj.com.br www.facebook.com/videopiresej



CNPJ: 17.171.798/0001-37

I.E: 209.635.854.116

Bauru, 16 de agosto de 2019.

CLIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, 1454, Centro, Porto União - SC
TELEFONE: (42) 3522-1681
E-MAIL: marahaneguerios@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

Cadeira odontológica completa, contendo o descritivo abaixo:

01 Cadeira odontológica:

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.

Acionamentos pelo pedal

PT- Programação de trabalho.

VZ- Volta zero.

SE- Subida e descida do encosto.

DE- Descida do encosto.

SA- Subida do assento.

DA- Descida do assento.

AR- Acionamento do refletor.

- Três programações de trabalho com memorização do status do refletor;
- Acionamento e ajuste de intensidade do refletor;
- Volta automática à posição zero;
- Subida e descida do assento e do encosto;
- Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.

Articulação central

- Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.

Base

- Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.



Altura do assento em relação ao solo

- Mínima de 450 mm.
- Máxima de 900 mm.

Estofamento amplo

- Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.

Sistema de elevação

- Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico

- Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.

Tensão de alimentação

- 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto da cabeça

- Removível, anatômico, com movimento biarticulável.

Ambidestro**Equipo****Composição:**

- Seringa tríplice.
- 1 terminal com spray para alta rotação.
- 1 terminal para micromotor pneumático.

Braços

- Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -

Pedal

- Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Seringa tríplice

- Bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras

- Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

Suporte das pontas

- Com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox

- Removível.
- Fácil de limpar.
- Garante mais praticidade e resistência à corrosão.

Caixa de ligação

- Compacta construída em ABS com cantos arredondados.



Pintura

-Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo.

Corpo do equipo

-Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto.

Puxador

-Frontal e central.

Botão de acionamento do fluxo de água da cuba**Reservatório translúcido para:**

-Água das peças de mão e seringa tríplice.

Ambidestro**Unidade de Água****Composição**

-1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).

**Sistema pneumático para acionamento automático do suctor
Mangueiras**

-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.
-Com filtro de detritos e engate rápido.

Cuba

-Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

Sistema de regulação da vazão da água

-Permite a regulação fina do fluxo de água.

Condutor de água bacia

-Pintado em tinta a pó epóxi.

Estrutura

-Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.

Filtro de detritos

-Facilita a limpeza e desinfecção.

Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira

-Localizado na lateral da unidade de água.

Ambidestro**Refletor****Tecnologia de iluminação – LED**

– Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
– Não utiliza lâmpadas;
– Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.



Sensor de proximidade

- O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
- A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.
- O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

Fonte de luz fria

- Não gera calor no campo operatório.

Foco de luz retangular

- Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
- Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.

Cabeçote

- Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores

- Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis.
- O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.

Protetor Frontal

- Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

02 Mochos, na cor e tecido da cadeira, com as seguintes características:

Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.

Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica,



ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão

01 caneta de alta rotação com as seguintes características:

Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135°C.

Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.

Rotação de 420.000 RPM

Rotores precisamente microbalanceados

Vazão de 60 ml/min

Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden.

Baixo ruído

Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.

Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca.

Alto torque de 0.13N.cm

Formato ergonômico

Possui ranhuras antiderrapantes

01 contra ângulo odontológico com as seguintes características:

Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Cor Azul.

Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos.

Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox.

Rotação máxima de 20.000 RPM

Transmissão 1:1.

Baixo Ruído de Trabalho.

Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

Sistema de fixação da broca: Lâmina trava.

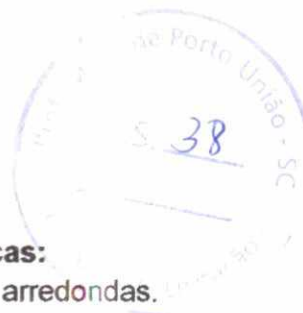
Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1.

Formato Ergonômico

Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.

01 micromotor odontológico com as seguintes características:

Corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas.



Cor Azul.

Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135C.

Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação.

Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM

Possui regulação de rotação/inversão no corpo do micromotor

Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi)

Acoplamento através do sistema INTRA

Alto Torque

Baixo Ruído de Trabalho

VALOR TOTAL: R\$22.538,00

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: 30 dias;
Validade da Proposta: 30 dias;
Prazo de Entrega: 45 dias.

17.171.798/0001-37
L.E.: 209.635.854.116
MP Assiet. Téc. em Equip. Odonto. Médicos
Hospitalares e Laboratoriais LTDA ME
Rua Marcondes Salgado, 17-71
Bloco B - Módulo 10 - Vila Cardia
CEP 17013-231 - Bauru - SP



Rua Marcondes Salgado, 17-71 Bloco 2 - BOX 10 Vila Cardia Bauru-SP

T: 14 3245-3990 / 99651-3995 / 98139-4173 / 99771-3995

MP Assistência Técnica em Equipamentos Odonto Médicos Hospitalares e Laboratoriais LTDA - ME

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 1154 INVESTIMENTOS EM SAÚDE

modalidade 4490-195 Aplicações Diretas COD.145 FEDERAL 100% 17.890,00

COMPLEM. 44905208 Aparelho ,Eq.Ut.Méd.Odonto, Lab e Hospitalar

*RECURSO DISPONIVEL CONTA BANCÁRIA 624007-4 CEF FMS INCEO

Syddl
SOFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
26/08/2019

TOTAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

minuto

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia ** de ***** de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de *Cadeira Odontológica Completa*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

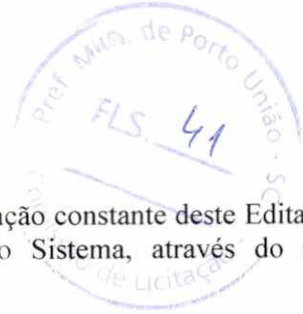
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;



Vistoria
Minuto para manifestar em ordem
Juliano M. Pinz
08/08/2019
1. U 16/09/19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

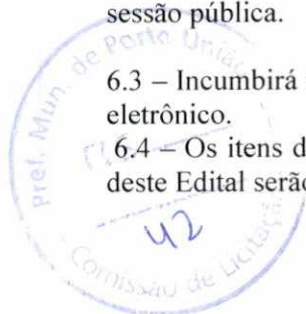
6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

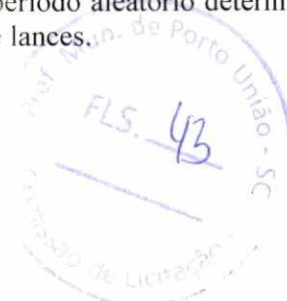
8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensão, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);
- c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

i) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

j) **Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

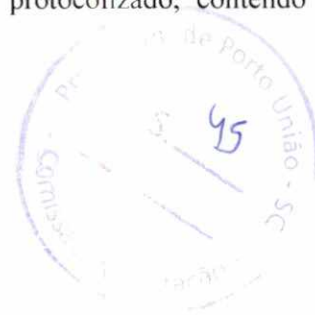
* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal), acompanhada do catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

m) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.2 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

16.3 - A proponente deverá enviar o catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

GARANTIA DO PRODUTO:

16.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

16.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

SOBRE A INSTALAÇÃO DO OBJETO:

16.6 - A proponente deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação gratuita do objeto.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 - A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 - Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de *****de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ***/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

| ITEM | DESCRIPTIVO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|---------------|---------------|
| 1 | <p>Cadeira Odontológica Completa</p> <p>01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.</p> <p>Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descido do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor.</p> <p>-Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.</p> <p>Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Base -Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.</p> <p>Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm.</p> <p>Estofamento amplo -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura</p> | 1 | R\$ 17.890,00 | R\$ 17.890,00 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.

Sistema de elevação
-Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico
-Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.

Tensão de alimentação
-127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto da cabeça
-Removível, anatômico, com movimento biarticulável.

Ambidestro

Equipo

Composição:

-Seringa tríplice.
-1 terminal com spray para alta rotação.
-1 terminal para micromotor pneumático.

Braços

-Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -

Pedal

-Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Seringa tríplice
-Bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras

-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

Suporte das pontas
-Com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox
-Removível.

-Fácil de limpar.
-Garante mais praticidade e resistência à corrosão.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Caixa de ligação -Compacta construída em ABS com cantos arredondados.</p> <p>Pintura -Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto.</p> <p>Puxador -Frontal e central.</p> <p>Botão de acionamento do fluxo de água da cuba</p> <p>Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Ambidestro</p> <p><u>Unidade de Água</u></p> <p>Composição -1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).</p> <p>Sistema pneumático para acionamento automático do suctor</p> <p>Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido.</p> <p>Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.</p> <p>Sistema de regulagem da vazão da água -Permite a regulagem fina do fluxo de água.</p> <p>Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi.</p> <p>Estrutura -Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.</p> <p>Filtro de detritos -Facilita a limpeza e desinfecção.</p> | | | |
|---|--|--|--|





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeadeira
-Localizado na lateral da unidade de água.

Ambidestro

Refletor

Tecnologia de iluminação – LED

– Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
– Não utiliza lâmpadas;
– Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.

Sensor de proximidade

-O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
-A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.
-O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

Fonte de luz fria

-Não gera calor no campo operatório.

Foco de luz retangular

-Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
-Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.

Cabeçote

-Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores

-Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis.
-O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.

Protetor Frontal

-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

as seguintes características:

Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.

Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.

01 caneta de alta rotação, com as seguintes características:

Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135°C.

Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.

Rotação de 420.000 RPM

Rotores precisamente microbalanceados

Vazão de 60 ml/min

Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden.

Baixo ruído

Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.

Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca.

Alto torque de 0.13N.cm

Formato ergonômico

Possui ranhuras antiderrapantes





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

01 contra ângulo odontológico, com as seguintes características:

Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Cor Azul.

Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos.

Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox.

Rotação máxima de 20.000 RPM

Transmissão 1:1.

Baixo Ruído de Trabalho.

Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

Sistema de fixação da broca: Lâmina trava.

Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1.

Formato Ergonômico

Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.

01 micromotor odontológico, com as seguintes características:

Corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas.

Cor Azul.

Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135C.

Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.

Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM

Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor

Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi)

Acoplamento através do sistema INTRA

Alto Torque

Baixo Ruído de Trabalho

Valor Total R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição da cadeira odontológica completa se dará através do recurso financeiro recebido do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) definidos pela Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Eletrônico 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição deque serão executados conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

GARANTIA DO PRODUTO:

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

SOBRE A INSTALAÇÃO DO OBJETO:

PARÁGRAFO QUINTO - A proponente deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação gratuita do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

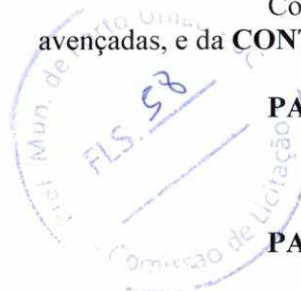
CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

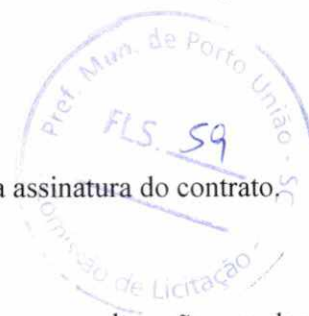
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____
Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 180/2019.
Pregão Eletrônico 013/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA.*

Valor total: R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1154 – Investimento em Saúde
Modalidade 4490-195 – Aplicações Diretas
Cód. 145*

*Complemento 44905208 – Eq.Ut.Méd.Odonto, Lab e Hospitalar
RECURSO DISPONÍVEL CONTA BANCÁRIA 624007-4 CEF FMS INCEO

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 18 de setembro de 2019.

Sydel
SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 180/2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2019.

PARECER JURÍDICO n.º 245/2019
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.


Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 18 de Setembro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/PR 71.344





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 03 de outubro de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 03 de outubro de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de *Cadeira Odontológica Completa*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

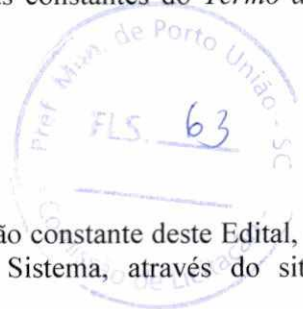
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensão, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

OBSERVAÇÃO: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

i) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

j) **Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal), **acompanhada do catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.**

m) Atestado de capacidade técnica para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**



FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

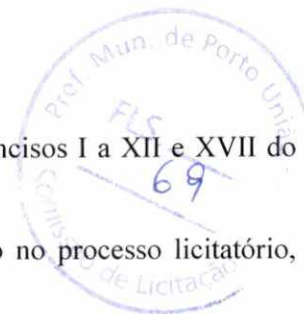
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.2 - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

16.3 - A proponente deverá enviar o catálogo do objeto junto com a proposta para conferência. Caso não atenda o exigido no edital, a proponente poderá ser desclassificada.

GARANTIA DO PRODUTO:

16.4 - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

16.5 - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

SOBRE A INSTALAÇÃO DO OBJETO:

16.6 - A proponente deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação gratuita do objeto.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1154 – Investimento em Saúde
Modalidade 4490-195 – Aplicações Diretas
Cód. 145

Complemento 44905208 – Eq.Ut.Méd.Odonto, Lab e Hospitalar



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 18 de setembro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

| ITEM | DESCRIPTIVO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|---------------|---------------|
| 1 | <p>Cadeira Odontológica Completa</p> <p>01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.</p> <p>Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descida do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor.</p> <p>-Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos.</p> <p>Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Base -Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso.</p> <p>Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm.</p> <p>Estofamento amplo -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura</p> | 1 | R\$ 17.890,00 | R\$ 17.890,00 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura.

Sistema de elevação
-Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico
-Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.

Tensão de alimentação
-127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto da cabeça
-Removível, anatômico, com movimento biarticulável.

Ambidestro

Equipo

Composição:

-Seringa tríplice.
-1 terminal com spray para alta rotação.
-1 terminal para micromotor pneumático.

Braços

-Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. -

Pedal

-Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Seringa tríplice
-Bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras

-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

Suporte das pontas
-Com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox
-Removível.
-Fácil de limpar.
-Garante mais praticidade e resistência à corrosão.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>Caixa de ligação -Compacta construída em ABS com cantos arredondados.</p> <p>Pintura -Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto.</p> <p>Puxador -Frontal e central.</p> <p>Botão de acionamento do fluxo de água da cuba</p> <p>Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa tríplice.</p> <p>Ambidestro</p> <p><u>Unidade de Água</u></p> <p>Composição -1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).</p> <p>Sistema pneumático para acionamento automático do suctor</p> <p>Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido.</p> <p>Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.</p> <p>Sistema de regulagem da vazão da água -Permite a regulagem fina do fluxo de água.</p> <p>Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi.</p> <p>Estrutura -Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.</p> <p>Filtro de detritos -Facilita a limpeza e desinfecção.</p> | | | |
|---|--|--|--|





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira
-Localizado na lateral da unidade de água.

Ambidestro

Refletor

Tecnologia de iluminação – LED

- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.

Sensor de proximidade

- O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
- A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.
- O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.

Fonte de luz fria

- Não gera calor no campo operatório.

Foco de luz retangular

- Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
- Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.

Cabeçote

- Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

Puxadores

- Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis.
- O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.

Protetor Frontal

- Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

as seguintes características:

Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional.

Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.

01 caneta de alta rotação, com as seguintes características:

Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135°C.

Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho.

Rotação de 420.000 RPM

Rotores precisamente microbalanceados

Vazão de 60 ml/min

Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden.

Baixo ruído

Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.

Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca.

Alto torque de 0.13N.cm

Formato ergonômico

Possui ranhuras antiderrapantes





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

01 contra ângulo odontológico, com as seguintes características:

Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Cor Azul.

Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos.

Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox.

Rotação máxima de 20.000 RPM

Transmissão 1:1.

Baixo Ruído de Trabalho.

Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada.

Sistema de fixação da broca: Lâmina trava.

Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1.

Formato Ergonômico

Compacto, possui ranhuras antiderrapantes.

01 micromotor odontológico, com as seguintes características:

Corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas.

Cor Azul.

Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado.

Autoclavável a até 135C.

Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.

Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM

Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor

Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi)

Acoplamento através do sistema INTRA

Alto Torque

Baixo Ruído de Trabalho

Valor Total R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição da cadeira odontológica completa se dará através do recurso financeiro recebido do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS) definidos pela Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Eletrônico 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição deque serão executados conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

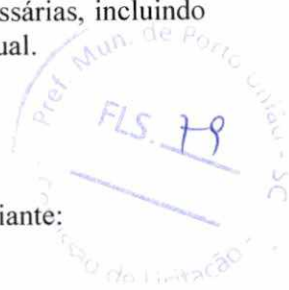
Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

GARANTIA DO PRODUTO:

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

SOBRE A INSTALAÇÃO DO OBJETO:

PARÁGRAFO QUINTO - A proponente deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação gratuita do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

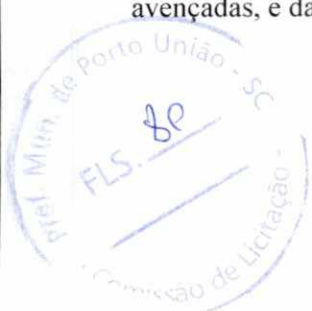
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VITOR ALCEU LITKA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reforma e recuperação de motor danificado do veículo Ambulância Renault, placa AZO-1248 da frota 182 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO VITOR ALCEU LITKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisas personalizadas e serigrafadas destinadas à utilização na 7ª Feira do Livro, Prêmio Helena Kolody, 2ª Feira Gastronômica, 1º Festival de Dança de Cruz Machado e Festa da Erva Mate, promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE CONTRATO: 12 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251
Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 82.027.335/0001-68 OBJETO: Aquisição de bolsas térmicas transportadoras de insulina, para distribuição aos pacientes dependentes, garantindo o transporte correto de insulina e também 3 (três) tomadas duplas de alumínio e nylon destinado ao Hospital Santa Terezinha. VALOR TOTAL: R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais). PRAZO DE CONTRATO: 3 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado • CONTRATADO ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 181/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 131/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 04 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 050/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 024/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 180/2019.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 013/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 03 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 179/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2019 - Com Cota Exclusiva Para ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N.º 34/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIV, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº 14/2019 e Proreitor nomeada através da Portaria n.º 3/2019, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/Internet, sob as condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbnetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 2/10/2019. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 2/10/2019 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 2/10/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Proreitor(a). O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da Univ, nos dias úteis e no site oficial da Univ - www.univ.edu.br. link Licitações, bem como o endereço eletrônico: www.bbnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 76/2019.

Interessado: Secretária Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 213/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços para reforma e recuperação de motor danificado do veículo Ambulância Renault, placa AZO-1248 da frota 182 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: VITOR ALCEU LITKA, CNPJ: 07.345.114/0001-12

Valor Total R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 76/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.30 e 04.01.2.017.3.3.90.39.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 75/2019. Interessado: Secretária Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 215/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à Aquisição de camisas personalizadas e serigrafadas destinadas à utilização na 7ª Feira do Livro, Prêmio Helena Kolody, 2ª Feira Gastronômica, 1º Festival de Dança de Cruz Machado e Festa da Erva Mate, promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

Favorecido: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ: 82.112.476/0001-34

Valor Total R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 75/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30 e 06.02.2.076.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 051/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 012/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO NO N.º JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 051/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 012/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO NO N.º JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Bortolini & Flenik
Advogados

CRIMINAL
 TRIBUNAL DO JÚRI
 JUSTIÇA MILITAR
 CÍVEL
 FAMÍLIA
 TRABALHISTA

(42) 3524-7094

PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: O dia pede concentração no trabalho: revise todas as etapas e os detalhes. Deverá fazer boas compras. Talvez seja melhor reatar apenas a amizade. Cor: amarelo.

Touro: Sua inteligência emocional vai trabalhar a seu favor em suas decisões ligadas à carreira. Como seu coração estará pedindo um amor, é possível que essa pessoa chegue. Cor: rosa.

Gêmeos: Você poderá ficar em dúvida sobre seu futuro profissional. Os astros aconselham a evitar sociedade e a seguir seus instintos. A pedida é o romance. Cor: branco.

Câncer: Teste novos jeitos de cumprir suas obrigações. Pense em algo que gostaria de fazer e comece já! Você e seu bem poderão conversar, e trocar milers carinhos. Cor: marrom.

Leão: Poderá passar por um período superprodutivo, principalmente se trabalhar com parentes. Você e seu amor vão começar a promover mudanças. Cor: pink.

Virgem: Quem trabalha com crianças, gestação e família, estará num momento de expansão, principalmente no que diz respeito a questões jurídicas. Cor: laranja.

Libra: Embora esteja se saindo bem na carreira, talvez precise descansar um pouco mais. Você estará com poder de sedução afiado, então se anime, sala de casa e paquero. Cor: prata.

Escorpião: Dia perfeito para quem lida com pessoas ou trabalha em instituição pública. Sua forma de se comunicar estará carregada de emoções. Relação está protegida. Cor: dourado.

Sagitário: Fique fora das rodinhas de fofocas no emprego. Se sua casa estiver precisando de reparos, faça orçamentos hoje, pois sairá lucrando. Na união, muito amor. Cor: bege.

Capricórnio: Muitos acordos de bastidores serão preparados no trabalho, e você poderá colaborar com seus conhecimentos. Espere um relacionamento amoroso. Cor: amarelo.

Aquário: Sua carreira deve ficar em segundo plano, hoje, diante das exigências familiares. Talvez apareça alguém interessado em você, mas seja descartado. Cor: verde.

Peixes: Portas poderão se abrir para quem trabalha com marketing, administração, finanças ou crédito. Talvez seu par sirta sua falta e reclame. Cor: verde-claro.

Previsão do tempo Fonte: Vivalde

Mínima: 14° | Máxima: 27°
Manhã: Sol, com algumas Nuvens
Tarde: Sol, com aumento de Nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA
Dalila é levada para a sala de parto e pergunta por Rania e Fairouz. Youssef explica a Amin o plano de fuga de Dalila. Laila e Jamil rezam por Dalila e Soraila. Rania e Fairouz chegam à maternidade. Ester e Latifa/Rebeca hesitam antes de entrar no carro de trabalho de Abner. Bóris faz um vídeo de Mamede. Youssef tenta saber notícias de Dalila. Rogério e Eva se beijam. Laila se preocupa com a filha de Dalila. O médico informa a Rania e Fairouz sobre o estado de Soraila e Dalila.

BOM SUCESSO
Nana acusa Alberto de estar hipnotizado por Paloma. Ramon alerta Gabriela para não mentir para Paloma, quando a enteada decide ir para a casa de Vicente. Gabriela mente para Eugênia sobre sua mãe. Diogo recebe Paloma e Ramon com hostilidade e mente dizendo que Alberto não quer vê-la. Marcos descobre que Alberto demitiu Paloma.

A DONA DO PEDAÇO
Fabiana manipula Vivi, que confessa estar presa na armadilha de Camilo. Régis confirma a paternidade de Arthur. Cornélio diz que ajudará Dinora e Juninho, mas afirma que os dois não se mudarão com sua família. Chiclete comenta com Leandro sobre o mistério de Vivi. Antero insinua a Evelina que tem uma surpresa. Agno convide Leandro para voltar a morar em sua casa e pede para o rapaz se redimir de seu passado. Téu confessa a Rock que gosta de Jó. Leandro se instala no apartamento de Agno. Marlene acredita que Antero a pedirá em casamento. Vivi pede ajuda a Fabiana.

Nível do Rio Iguaçu
1,95
17 horas de ontem



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

Publicação N° 2164374

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 180/2019.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 013/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 03 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2164374

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 050/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 024/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 131/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 2164378

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 181/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 131/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 04 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 012/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2164380

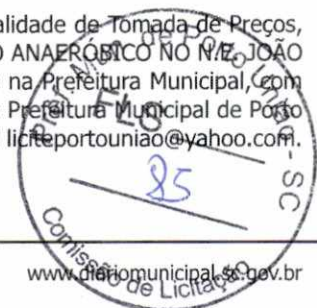
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 051/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Tomada de Preços 012/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DA FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO NO N.º JOÃO FERNANDO SOBRAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 07 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.



Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 287/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 785418, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças para refrigeradores, freezers e bebedouros nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 03/10/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Joinville, 18 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 627017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 286/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 782734 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de livros (infante juvenil) para as Unidades Escolares, na Data/Horário: 07/10/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Joinville, 18 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 627036

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 177/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 774926, destinado à contratação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: COOPERTERJ - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE, ITEM 01 - R\$ 49,29.
Joinville, 18 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 627046

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 196/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 785447 destinado ao fornecimento e instalação de plataforma elevatória para 12 (doze) unidades escolares da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 04/10/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Joinville, 18 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beiffuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 627059

Marema

Aviso de licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N. 64/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2019 REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Marema - SC comunica que se encontra aberto processo licitatório de Registro de preço para a aquisição de mudas de flores de inverno, verão e grama esmeralda. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até

às 08h00min do dia 01 de outubro de 2019, procedendo à abertura às 08h30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.
Marema - SC, 18 de Setembro de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 627061

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PA Nº 021/2019 E PR Nº 018/2019 - TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE E/OU SIMILAR, PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ATENDER O CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, A SEREM FORNECIDAS NO MUNICÍPIO DE PAINEL, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, A LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS

Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro - PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350034 ou pelo e-mail, OU PELO SITE www.painel.sc.gov.br.

Painel, 18 DE SETEMBRO DE 2019
FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 626934

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PA Nº 022/2019 E PR Nº 019/2019 - TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, A LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS

Na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro - PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350035 ou pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br, OU PELO SITE www.painel.sc.gov.br.

Painel, 18 DE SETEMBRO DE 2019
ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES - Prefeito Municipal em exercício
Cod. Mat.: 626945

Papanduva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
ESTADO DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-002-003-004/2019
Objeto: EXTRATO de Contrato nº 001-002-003-004/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. Contratante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE PAPANDUVA/SC. Contratadas: PHOENIX IND. E COM. DE EQ. CIENTÍFICOS LTDA, valor: R\$ 74.439,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais), IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S/A, valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), LOTUS IND. E COM. LTDA, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), MEDICALWAY EQ. MÉDICOS LTDA, valor de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais). Validade: 12 meses a partir da assinatura. Papanduva, 18 de Setembro de 2019.
EUNICE FÁTIMA DE LUCA CIUPIKA - Presidente da Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião de Papanduva/SC.
Cod. Mat.: 626946

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 179/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2019 - Com Cota Exclusiva Para ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 627040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 180/2019.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 013/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 03 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 627042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019.

Retificação de Edital de Concorrência 002/2019 - ALTERADO.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 07 de novembro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h30min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 627066

Princesa

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC
Processo Licitatório 118/2019-PM
Tomada de Preços 09/2019-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para executar o deslocamento da rede na via lateral para o canteiro central em trechos das avenidas e ruas do Município, bem como instalação de nova rede, conforme notas PS400463863, 400463904, 400449887, 40045670". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Flor Grande do Sul, 545, Centro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - SRP

Processo Licitatório 179/2019 - Com Cota Exclusiva Para ME - EPP - MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 02 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Processo Licitatório 180/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 03 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMSJB/2019.

Processo Licitatório nº 099/PMSJB/2019 ref. Ata nº 045/2019 (Sequência:2).
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa Terraplanagem e Transportes Augusto Ltda foi declarada vencedora do item 3 - Rua Caetana Loz Marcelino - enquanto os itens 1 e 2 - Rua João Leonor Ceccato e Rua Dirceu Duarte, respectivamente - não tiveram nenhuma proposta classificada. Em prosseguimento, o presidente abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a fruição do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da lei federal 8.666/93. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMSJB/2019

Processo Licitatório nº 099/PMSJB/2019. Ata nº 044/2019 (Sequência: 1).
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as empresas Cr Artefatos de Cimento Ltda e Terraplanagem e Transportes Augusto Ltda foram habilitadas por cumprir todos os requisitos do edital. Ato contínuo, o presidente marcou para o mesmo dia, às 10h30, a sessão para abertura dos envelopes "proposta de preço". Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.

São João Batista, 17 de setembro de 2019.
GABRIEL ZUNINO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2019
O Município de São Miguel do Oeste - SC, a partir do Prefeito Municipal leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica das ruas: Laurindo Schaker, Giovane Barichello, Florianópolis, Ângelo Longhi, Av. Salgado Filho, Itaberaba, Padre Anchieta, Silva Jardim, Hélio Wassun, Pedro Alvares Cabral, Pernambuco, Goiás, Thiago Fabiani e Marechal Rondon, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos partes integrantes deste Processo Licitatório.

Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 24 de outubro de 2019.
Abertura: às 09h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

Em 17 de setembro de 2019.
WILSON TREVISAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 - FMS

Processo Licitatório nº. 028/2019 - FMS
O Município de Seara, SC., através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93, estará recebendo até às 08h30min do dia 02/10/2019, "envelope de credenciamento, da proposta, e documentação" referentes à seleção de fornecedores e propostas para aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Seara - SC.

A íntegra do Edital de Pregão Presencial - Registro de Preço poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município e informações pelos telefones (49) 3452-8327.

FLÁVIO JOEL ZOLET
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - FMS

Processo Licitatório nº 027/2019 - FMS
Tramita junto ao Município de Seara, processo licitatório nº 027/2019 - FMS na modalidade pregão presencial nº 015/2019, datado de 15/09/2019, que objetiva a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, 0 km, ano 2019 modelo 2019, transformado em ambulância tipo A, para uso do fundo municipal de saúde do município de Seara/SC, conforme especificações mínimas contidas no termo de referência, Anexo 6. No decorrer do prazo de abertura do aludido processo de licitação constatou-se a necessidade de suspensão da tramitação do feito, considerando a necessidade de análise mais detida acerca da legalidade da exigência de apresentação do contrato de concessão entre a empresa licitante e a fabricante do veículo contida no item 7.1.7 do edital, considerando a vigência da Lei 6.729/70. Dessa forma, a licitação em epígrafe fica suspensa até deliberação acerca do mérito da questão e julgamento da respectiva impugnação apresentada. Quando da deliberação acerca da tomada de decisão novo prazo será aberto para apresentação das propostas.

Seara-SC, 18 de setembro de 2019.
EDEMILSON CANALE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/PMT/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/PMT/2019.
A Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/2019 de 07/01/2019, para abrir e examinar a Documentação do Processo Licitatório nº 110/PMT/2019 Tomada de Preço nº 016/PMT/19, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA 13 DE MAIO, TRECHO I, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÕES, BDI E TODAS AS ART'S (CREA) NECESSÁRIAS E PROJETOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas, SETEP CONSTRUÇÕES S.A, representado neste ato pelo Sr. WELCKER MACHADO MEDEIROS, INFRASTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA representado neste ato pela Srª JULIANA DA SILVA ROCHA, FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, representado neste ato pelo Sr. JOAO PEDRO COSTA SILVA e PERCENTUAL ENGENHARIA LTDA neste ato sem representante. Embora observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município www.tijucas.sc.gov.br - licitações no momento da abertura desta sessão. Após rubrica e análise criteriosa por todos os presentes e os representantes legais das empresas participantes sobre as documentações. Serão encaminhadas para análise contábil e técnica as documentações das empresas para os devidos pareceres. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por cautela designa para as 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de setembro de 2019, o julgamento da documentação. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Tijucas - SC, 18 de Setembro de 2019.
ELÍ MARIANO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 7/2019

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM ESF, SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA E DE PLANTÃO MÉDICO EM HOSPITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 01 de Outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo. Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: 01 de Outubro de 2019 às 9h15min, local auditório da Prefeitura Municipal de Trombudo Central.

A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br Informações (47) 3544 0271- Pregoeiro.

Trombudo Central, 18 de Setembro de 2019.
GEOVANA GESSNER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018 Contrato: 181/2018. Processo De Licitação: 27/2018. Data De Assinatura: 17/09/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão De Obra Eireli. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Materiais e serviços destinados à pavimentação com blocos de concreto, drenagem pluvial, obras complementares, sinalização e acessibilidade da Rodovia Rural Imigrante Trevisan, Trecho I, no Bairro São Pedro, no Município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 17/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018 Contrato: 182/2018. Processo De Licitação: 28/2018. Data De Assinatura: 17/09/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão De Obra Eireli. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Materiais e serviços destinados à pavimentação com blocos de concreto, drenagem pluvial, obras complementares, sinalização e acessibilidade da Rodovia Rural Imigrante Trevisan, Trecho II, no Bairro São Pedro, no Município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 17/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2018 Contrato: 231/2018. Processo De Licitação: 58/2018. Data De Assinatura: 18/09/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: RTM - Rincão Terraplanagem e Mão De Obra Eireli. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Objeto: Materiais e serviços para pavimentação com lajota na Rua Amâncio Damiani, no Município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 30/11/2019.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Proposta que faz a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 08.191.380/0001-09, estabelecida na Rua C 240 QD 560 LT 13 Nº 248 - JD AMÉRICA - Goiânia - GO CEP: 74.275-260, através de seu representante legal, apresenta para análise de V.Sr(a), proposta de Preços para execução do objeto deste Edital, conforme planilha em anexo.

PROPONENTE: **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI -ME**

ENDEREÇO: RUA C 240 QD 560 LT 13 Nº 248 - JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO CEP: 74.275-260

CNPJ: 08.191.380/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 10.551.887-5

EMAIL: LICITACAO@HIPERDENTAL.COM.BR

TELEFONE: (62) 3210-0770

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1242-4 C/C 49.834-3

REPRESENTADA NESTE ATO POR: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE A RUA C-116 QD.219 LT-7A9 APT.104 ED.FERRARA - GOIANIA - GO CEP: 74.255-390, PORTADOR DO CPF: 711.297.661-87 E RG.4287033 SSP-GO.

A empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME**, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços, que está em conformidade com as especificações do Termo de Referência do presente edital.

Goiânia, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | | |
|--------------------|--------|------|--|---------------|---------------|---------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | VL. UNIT | VL. TOTAL |
| 1 | 1,0000 | UNID | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descido do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor. - Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base -Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm. Estofamento amplo -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -Eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico -Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação -127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto da cabeça -Removível, anatômico, com movimento biarticulável. | KAVO UNIK | R\$ 12.897,64 | R\$ 12.897,64 |

Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS _____
 _____ 88 _____
 Comissão de Licitação

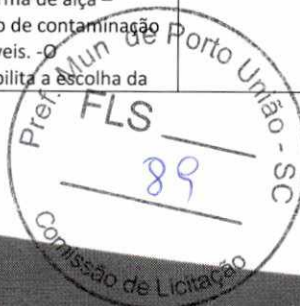
Rua C-240 nº 248,
 Qd. 560 Lt. 13 · Jd. América
 Goiânia-GO · 74275-260
 CNPJ 08.191.380/0001-09

62 3638-1000
 62 3638-2000

comercial@hiperdental.com.br
 www.hiperdental.com.br



Ambidestro Equipo Composição: -Seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. - Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice -Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox - Removível. -Fácil de limpar. -Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Caixa de ligação -Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura - Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador -Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro Unidade de Água Composição -1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água -Permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura -Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos -Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira - Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro Refletor Tecnologia de iluminação - LED - Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; - Não utiliza lâmpadas; - Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Sensor de proximidade -O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. -A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. -O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria -Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular -Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. -Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Cabeçote -Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores -Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis. -O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da



Q *Ala* *Q* *SP*

posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal -Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. 02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com as seguintes características: Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. 01 caneta de alta rotação, com as seguintes características: Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135°C. Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho. Rotação de 420.000 RPM Rotores precisamente microbalanceados Vazão de 60 ml/min Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden. Baixo ruído Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca. Alto torque de 0.13N.cm Formato ergonômico Possui ranhuras antiderrapantes 01 contra ângulo odontológico, com as seguintes características: Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Cor Azul. Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos. Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório. travamento com anel em aço inox. Rotação máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1. Baixo Ruído de Trabalho. Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada. Sistema de fixação da broca: Lâmina trava. Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1. Formato Ergonômico Compacto, possui ranhuras antiderrapantes. 01 micromotor odontológico, com as seguintes características: corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas. Cor Azul. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no



| | | | |
|---|---|--|----------------------|
| | corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi) Acoplamento através do sistema INTRA Alto Torque Baixo Ruído de Trabalho | | |
| Valor Total | | | R\$ 12.897,64 |
| DOZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSETA E QUATRO CENTAVOS | | | |

GARANTIA: CONFORME EDITAL N° 013/2019

Declaramos, que nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

Validade da proposta: CONFORME EDITAL N° 013/2019

Prazo de entrega das mercadorias: CONFORME EDITAL N° 013/2019

Condições de pagamento: CONFORME EDITAL N° 013/2019

DECLARAMOS, que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido no mercado e estão dentro das normas de Inmetro, Anvisa e Certificações de Qualidade quando aplicáveis.

A EMPRESA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI -ME **DECLARA**, que os equipamentos e materiais obedecem os descritivos técnicos conforme especificados no termo de referência do presente edital.

A EMPRESA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI -ME **DECLARA**, total responsabilidade e garantia da entrega dos equipamentos e materiais nos termos e condições estabelecidas no edital.

A EMPRESA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI -ME **DECLARA**, que se submete inteiramente a todas as condições deste Edital.

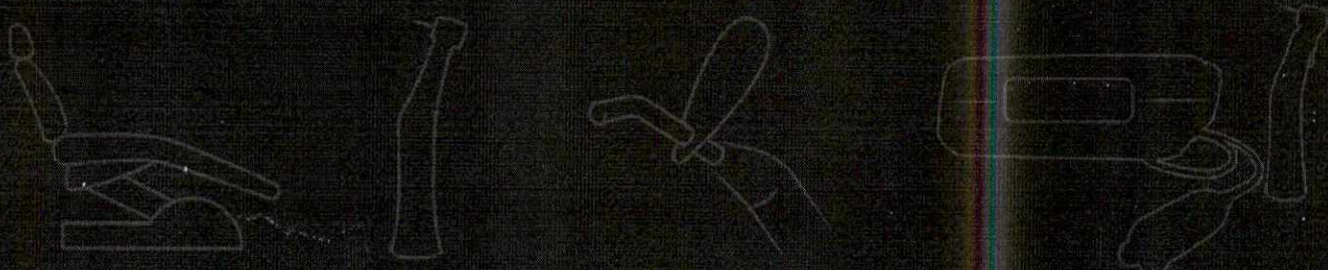
Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 10.520/2002, lei complementar n° 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e posteriores alterações, e as cláusulas e condições constantes do **Edital Pregão Eletrônico n° 013/2019**, apresentamos ao pregoeiro, nossa Proposta de Preços para o objeto da presente licitação observadas as estipulações do corresponde Edital. Informamos que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação de venda dos materiais, objeto desta licitação, tais como transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.



[Handwritten Signature]
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
PROPRIETÁRIO
RG.4287033 DGPC-GO CPF: 711.297.661-87

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Catálogo
de Produtos



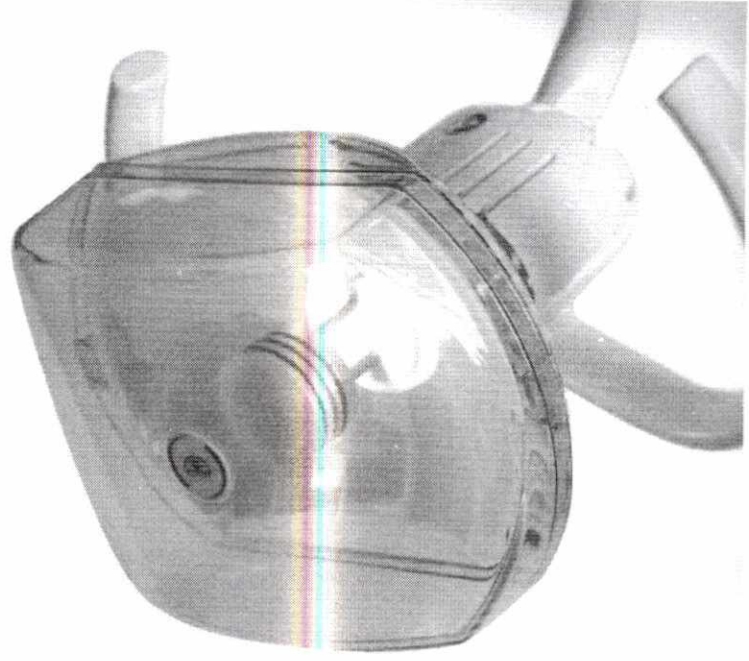
P2

KaVo UniK

Um clássico, agora com refletor LED

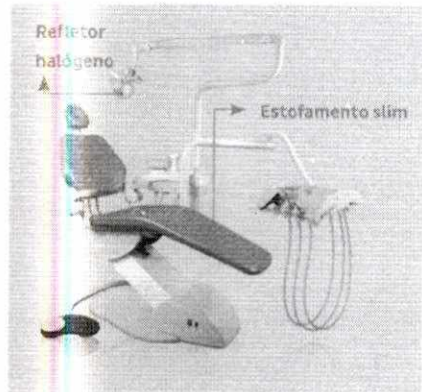
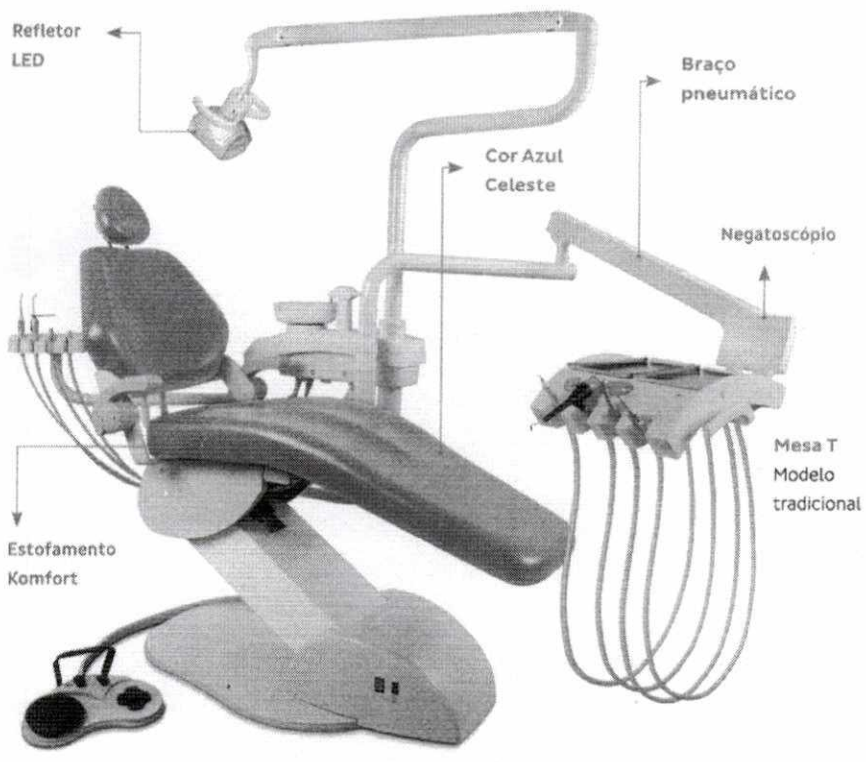
A perfeita união da performance halógena da tecnologia LED, menor dissipação de calor.

Mais tempo de trabalho em suas restaurações.



Equipamento

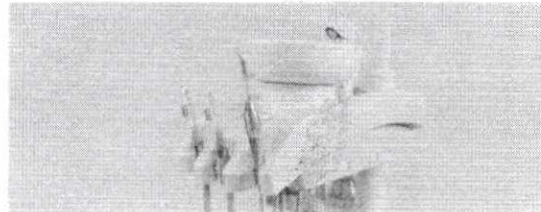
O KaVo UniK é o equipamento para o dentista que busca versatilidade, qualidade e durabilidade.



Acessórios sugeridos:

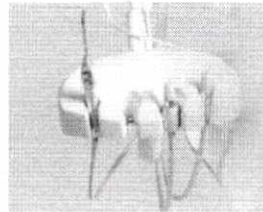
- Suctora de bomba a vácuo
- Kit capô auxiliar

Mesa do equipo para até 4 terminais, braço com ajuste de altura com freio pneumático e suctora com braço extensor. Estofamento Komfort, cabeceira biarticulada e pedal de comando Joystick.



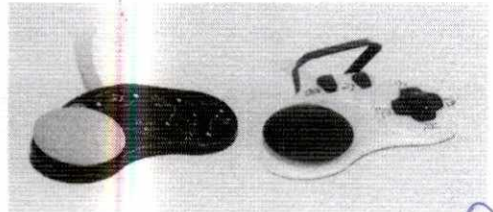
Suctora

Sugador de sistema Venturi de alta potência, com a melhor performance da categoria. Tubulação de esgoto totalmente embutida na cadeira evita o acúmulo de sujeira, facilita a limpeza do piso.



Braço extensor

Para até 4 terminais.



Pedal de comando

Disponível nas versões: Multifuncional ou Joystick.



Conheça o lançamento LED para KaVo UniK. Saiba mais na página 15.

KaVo Linha 500 e 600 Tradição tem inovação



KaVo MULTiflex



Contra-Ângulo 500

- Acoplamento INTRAmatic
- Giro livre de 360°
- Spray externo
- Utiliza brocas PH de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril vendido separadamente)

Peça Peta 500

- Acoplamento INTRAmatic
- Giro livre de 360°
- Spray externo, troca de brocas no ar e utiliza brocas PH de 2,35mm

Micromotor 500

- Acoplamento Borden
- Spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm e sistema universal INTRAmatic
- Produto 10,25 mm menor devido ao comprimento do acoplamento

Novo produto MULTiflex

Confira abaixo o comparativo entre linhas de Alta Rotação:

| | KaVo Expert Series | | KaVo Century | | Linha 500 EXTRAtorque | | | Linha 600 EXTRAtorque | | |
|--------------|---|--------------|--|-----------------|------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|
| | E677L | E680L | 105C | 105C LUX | MAGNO 504 | 505 | 505C | 505C | 605 | 605C |
| Potência | 15W @ 2.80er | 18W @ 2.80er | 15W @ 2.20er | | 11W @ 2.20er | 15W @ 2.20er | 15W @ 2.20er | 15W @ 2.20er | 15W @ 2.20er | 15W @ 2.20er |
| Design | Linha com EXPERTrip com angulação perfeita que acompanha curva de spine | | Corpo liso, com angulação perfeita que acompanha curva de spine* | | Corpo liso sem arestas | | | Rearbitrado | | |
| Spray | 3 | 4 | 4 | | 1 | 3 | | 3 | | |
| Conexão | MULTiflex | | Borden | MULTiflex LUX** | Borden | | MULTiflex | | Borden | |
| Polimento | Esféras cerâmicas | | Esféras cerâmicas | | Esféras cerâmicas | | | Esféras de aço | | |
| Illuminação | MULTiflex LUX** | | MULTiflex LUX** | | | | | | | |
| Cabeça | Mix | Padrão | Padrão | | Mix | Padrão | | Padrão | | |
| Fração Broca | PB | | PB | | FG | PB | | FG | | PB |

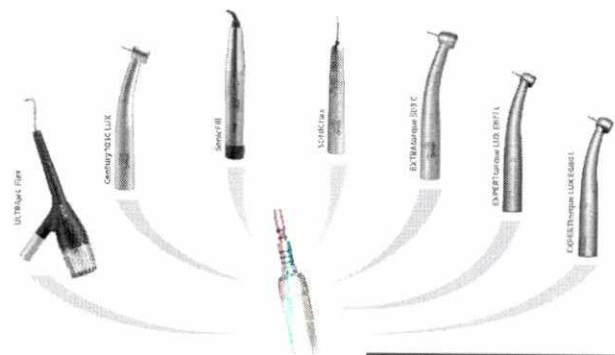
*Ângulo da Cabeça: Linha Expert Series e 105C LUX = 95°; 105C = 100°; ** 25.000 LUX | FG = Friction Grip | PB = Press Button
Todos os polimentos são importados da ALEMANHA

50 | 11/10

Quer saber mais? Ligue: 0800-000000

O sistema KaVo MULTiflex assegura que durante seu trabalho a troca de instrumento será fácil, rápida e sem interrupções.

Apenas com um rápido pressionamento e um "clique" é suficiente para conectar o seu instrumento no acoplamento MULTiflex. Isso significa uma sequência operacional regular por meio das trocas rápidas dos instrumentos. Além disso, a excelente adaptabilidade do Sistema MULTiflex garante a você elevada eficiência devido a ampla possibilidade de combinações de instrumentos.



MULTiflex 454 NB
Adaptador de instrumentos para qualquer equipamento com mangueira Borden. Para uso em instrumentos com encaixe MULTiflex e rotação de 360° do instrumento.

KaVo ULTRAet Flex

Instrumento à base de bicarbonato adornado e utilizado pelos profissionais mais exigentes devido sua alta performance e confiabilidade. A área de trabalho giro livre, o que significa acesso a qualquer quadrante de boca. Sua ponta exclusiva concentra o jato de pó para polimento ideal e com menor rigidez.

O KaVo ULTRAet Flex possui fácil manutenção graças à transmissão linear do torque entre reservatório e ponta.

Senic Fill

A resina composta BUK Fill do sistema Senic Fill permite o preenchimento em massa verdadeiramente em um passo, até níveis de viscosidade proporcionada pela ativação sísmica de peça de mão. Completa adaptação: baixa contração, incomparável força, sem necessidade de camada de cobertura.

Vantagens

Multiplicar as possibilidades de uso de um instrumento. Manter a vida útil dos instrumentos. Garantir a vida de todos os instrumentos.

Quer saber mais? Ligue: 0800-000000

KaVo | 11



Cher

Handwritten initials

Handwritten initials

KAVO

Dental Excellence

A MARCA COM A FORÇA QUE VOCÊ JÁ CONHECE

Líder mundial no segmento de Odontologia, somos uma empresa reconhecida pela excelência, inovação e tecnologia dos nossos produtos. Em um século, nos reinventamos diversas vezes para antecipar o futuro e oferecer as melhores soluções ao mercado odontológico.

Nossa marca mudou e está ainda mais forte. Temos agora

um conceito que melhor expressa a nossa identidade e o comprometimento com os nossos clientes e com toda a sociedade, além da qualidade dos nossos produtos. Consistência, modernidade, tecnologia, foco no cliente e inteligência dos processos – ele representa características que você já conhece.

KAVO Kerr

ANTES UM GRUPO, AGORA UMA ÚNICA CORPORAÇÃO

Oficialmente, somos Kavo Kerr em todos os países do mundo. Unimos nossas forças para inspirar e ser inspirados, oferecendo um portfólio de Odontologia completo para os nossos clientes, melhorando o suporte local e garantindo a simplicidade de vendas, serviços e processos.

Parte fundamental da estratégia organizacional, a união

garante o crescimento sustentável e a consolidação de uma empresa líder inovadora em tecnologias dentárias. Além de antecipar as suas necessidades, ofereceremos produtos cada vez mais inteligentes e eficazes – reflexo da paixão pelo que fazemos todos os dias. Queremos que vocês vivam a melhor experiência junto conosco.

Fábrica Kavo do Brasil Ind. Com. Ltda

Rua Chapecó 86, Saguacú - CEP 09221-040 Joinville/SC

Fone: (47) 3451 0100

Filial Kavo no Brasil - São Paulo


Rua Alameda dos Arcos 527, Moema - CEP 04086-001 São Paulo/SP

Fone: (11) 3323 0500

Presente onde você estiver

Para assistência técnica, acesse nosso site app.kavokerr.com.br/atas e consulte qual é o parceiro mais próximo de você.

Para Ouvidoria, entre em contato pelo e-mail falecom@kavo.com ou telefone 47 3451-0100 (opções 1-2-3).

 [instagram.com/kavokerrbr](https://www.instagram.com/kavokerrbr)

 [facebook.com/kavokerrla](https://www.facebook.com/kavokerrla)

 [linkedin.com/company/kavo-kerr-la](https://www.linkedin.com/company/kavo-kerr-la)

 kavo.com.br

Imagens meramente ilustrativas. As informações constantes neste material não podem sofrer alterações sem prévio aviso. Alguns itens mostrados ou mencionados são opcionais ou acessórios. Consulte seu revendedor. Versão 01 - Janeiro 2015



Handwritten signature

Handwritten initials

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| CNPJ | 84.683.556/0001-10 | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto | CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK | | |

| |
|------------------------------|
| Modelo Produto Médico |
| UNIK |
| UNIK PLUS |

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Consultorio Odontologico |
| Registro | 10064010039 |
| Processo | 25351.064246/2003-10 |
| Origem do Produto | • FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

Voltar



Almeida
Q
g



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

| Dados do Produto | |
|------------------------|--|
| Marca | KaVo |
| Modelo | KaVo UniK |
| Descrição | Conjunto Odontológico - 220 / 110 / 127 [V] 50 / 60 Hz Consumo máximo em VA (sem acessórios): 280 VA |
| Importado | Nao |
| Situação | Ativo |
| Modelo de Certificação | TIPO |



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| CNPJ | 84.683.556/0001-10 | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto | ALTA ROTAÇÃO 500 | | |

Modelo Produto Médico

Turbina Magno 504; Turbina Extra Torque 505; Turbina Extra Torque 505 C; Turbina Extra Torque 506; Turbina Extra Torque 506 C; Turbina Extra Torque 507; Turbina Extra Torque 507 C

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| Registro | 10064010103 |
| Processo | 25351.428268/2010-63 |
| Origem do Produto | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

Voltar



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| CNPJ | 84.683.556/0001-10 | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto | MICRO MOTOR 500 | | |

Modelo Produto Médico

MICRO MOTOR 500 e MICRO MOTOR 500 Midwest

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| Registro | 10064010102 |
| Processo | 25351.428213/2010-39 |
| Origem do Produto | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| CNPJ | 84.683.556/0001-10 | Autorização | 1.00.640-1 |
| Produto | INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO | | |

Modelo Produto Médico


CONTRA ANGULO 500

PEÇA RETA 500

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| Registro | 10064010107 |
| Processo | 25351.354320/2012-09 |
| Origem do Produto | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)



| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE DE MOURA | (mãe) MIRIAN RIBEIRO DOS REIS DE MOURA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4287033 2. via | Órgão emissor sspil | UF GO |
| CPF (número) 711.297.861-87 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA Afonso Pena | | | NÚMERO 137 |
| COMPLEMENTO C-2 cond Grand Topazio | BAIRRO/DISTRITO Jardim Planalto | CEP 74333-270 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002174 - Goiânia |
| MUNICÍPIO Goiânia | | UF GO | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA C 240 | | | NÚMERO 248 |
| COMPLEMENTO 13; 560; fundos; | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMÉRICA | CEP 74275-260 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002174 - Goiânia |
| MUNICÍPIO Goiânia | UF GO | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANTONIOFARIA8411@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 3321000, 4520007, 4618402, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 7739002, 4751201 | Descrição do Objeto CNAE 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores CNAE 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.191.380/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF GO |
| DATA ASSINATURA 26/07/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  GO2190002842621 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 16:11:508 Nº 52104846600.
PROTOCOLO: 190780215 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903489159. NIRE: 52104846600.
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Open
Q
7



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 16:11 SOB Nº 52104846600.
PROTOCOLO: 190780215 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903489159. NIRE: 52104846600.
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/07/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) Jose de moura | (mãe) MIRIAN RIBEIRO DOS REIS DE MOURA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1981 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4287033 2. via | Orgão emissor sspil | UF GO |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 711.297.661-87 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Afonso Pena | | | NÚMERO 137 |
| COMPLEMENTO C-2 cond Grand Topazio | BAIRRO/DISTRITO Jardim Planalto | CEP 74333-270 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002174 - Goiânia |
| MUNICÍPIO Goiânia | | UF GO | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA C 240 | | | NÚMERO 248 |
| COMPLEMENTO 13; 560; fundos; | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMÉRICA | CEP 74275-260 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002174 - Goiânia |
| MUNICÍPIO Goiânia | UF GO | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANTONIOFARIAS411@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária | Descrição do Objeto 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.191.880/0001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF GO |
| DATA ASSINATURA 26/07/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | GO2190002842621 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 16:11 SOB Nº 52104846600.
PROTOCOLO: 190780215 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903489159. NIRE: 52104846600.
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

CARTÓRIO (INDIO ARTIAGA)
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA A(S) assinatura(s) de
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

.....
.....
.....
pessoa(s) minha(s) conecta(s)
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/logo
Selo Digital nº: 020419062608340946252B2
Doc. nº. Em Testemunho de Verdade
Colônia GO, 30 de Julho de 2019
ROSSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE

AA334375



Faixa de Sel - Rua 9 - Conj. c/ Rua João de Abreu, 1153, Ed. Alor, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 32 3026.9999 | www.cartorioindioartiga.com.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 16:11 SOB N° 52104846600.
PROTOCOLO: 190780215 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903489159. NIRE: 52104846600.
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/07/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P-3**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

— FOLEGADA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4287033 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/2014

NOME JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

FILIAÇÃO JOSE DE MOURA
MIRIAM RIBEIRO DOS REIS DE MOURA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 22/AGO/1981 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 77488 FLS. 188 L. B388/GOIANIA GO
2ZN EM 03/03/2007

CPF 711297661-87

6807343 21060924

LEI Nº 7.743 de 24/08/83

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 105
Comissão de Licitação

Apou
Q
m
PP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - 51020-000 - Porto União - SC - 48 334.5441 - Fax: 48 334.5440

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90260406191209200565-1; Data: 04/06/2019 12:18:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ43043-564M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

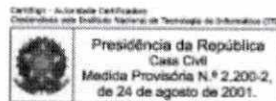
¹**Código de Autenticação Digital:** 90260406191209200565-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b1e941f4a9ab8e02c7ea7fb5ec16f1502a8fa3c8e035cf26461d25cf448047f042bb0c9b95163e190bde9a249d9568390





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.191.380/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/07/2006 |
| NOME EMPRESARIAL JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPER DENTAL | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R C 240 | NÚMERO 248 | COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA560 GALPAOFUNDOS |
| CEP 74.275-260 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO GOIANIA |
| UF GO | ENDEREÇO ELETRÔNICO GOIAS_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (62) 3577-3677 / (62) 3294-1704 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **13:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
CNPJ: 08.191.380/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:37 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **A79A.E9DE.CB49.0DCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: *Amor*
- Handwritten initials: *Q.*
- Handwritten initials: *Ju*
- Handwritten initials: *JP*
- Handwritten mark: *Q*
- Official stamp: Pref. Mun de Porto União - SC, Comissão de Licitação, FLS 108



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 22717053

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI**

**CNPJ
08.191.380/0001-09**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.595.648.246

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 AGOSTO DE 2019

HORA: 13:33:33:7



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.237.105-7

Prazo de Validade: até 18/10/2019

CNPJ: 08.191.380/0001-09

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE SETEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.237.099-2

Prazo de Validade: até 18/10/2019

CPF/CNPJ: 8191380000109

Nome: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte não inscrito no Cadastro de Imóvel do Município de Goiânia, não abrangendo informações de débitos de natureza tributária ou não tributária.

A CERTIDÃO é fornecida nos termos do artigo 89, inciso V do Decreto Municipal nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (R.C.T.M.).

GOIANIA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.191.380/0001-09**Razão Social:** JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA**Endereço:** R C240 248 QD 560 GALPAO FUNDO / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74275-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019**Certificação Número:** 2019091504201477697802

Informação obtida em 19/09/2019 16:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08191380000109.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, CPF nº 71129766187.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **zJjinVuJnLmDGz**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 19/09/2019 15:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.191.380/0001-09

Certidão n°: 181910000/2019

Expedição: 30/08/2019, às 13:39:31

Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.191.380/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

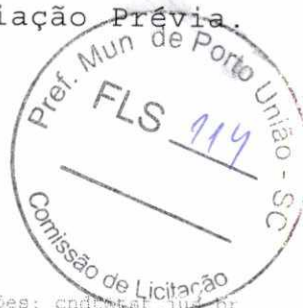
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO

| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52 10484660-0 | 08.191.380/0001-09 | 31/07/2006 | 15/05/2014 |

ENDEREÇO RUA C 240

NÚMERO 248 COMPLEMENTO 13; 560; fundos; BAIRRO JARDIM AMÉRICA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO CEP 74275-260

CTO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CAPITAL R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| | |
|---|--------------------------------|
| DATA <u>31/07/2019</u> | NÚMERO <u>20190781661</u> |
| ATO <u>ALTERAÇÃO</u> | SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u> |
| EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO</u> | STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u> |

NOME DO EMPRESÁRIO: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

IDENTIDADE: 4287033 2 via,sspil/GÓ

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 711.297.661-87

REGIME DE BENS: Comunhão Parcial



Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO R050100078664104
Date: 2019.09.24 14:21:13 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199933539

Chave de segurança: 4thS

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, 71129766187
Goiânia, 24 de Setembro de 2019

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

ATO 315


ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás.

A Empresa (EIRELI) **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA-EIRELI-ME** estabelecida a Rua
Trindade sn Quadra. 03 Lote 30 – Residencial Nova Aurora – Goiânia – GO, CEP
74.495.897, Requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e
declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos
termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em
qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

GOIÂNIA – GO, 15 DE MAIO DE 2014.




Empresário: **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA**


Mailara Oliveira Gonçalves
CRAIGO nº 10130
Assessora Técnica - JUCEG
10 JUN 2014

| | |
|--|-------------|
| JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS | |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: | 10/06/2014 |
| SOB O NÚMERO: | 52141005190 |
| Protocolo: | 14/100519-0 |
| Empresa: 52 6 0010684 8 | |
| JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME | |
| SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI | F 370077 |



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.191.380/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|--|
| 01/01/2013 | 30/11/2016 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : 109003415839

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI

CNPJ : 08191380000109

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109003415839

Certidão expedida em 30 de agosto de 2019, às 13:48:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2019





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 109703405592

CERTIFICO que restando os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI

CNPJ : 08191380000109

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109703405592



Certidão expedida em 30 de agosto de 2019, às 13:46:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de agosto de 2019

ANEXO A
DECLARAÇÕES

A EMPRESA **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.191.380/0001-09**, COM SEDE À RUA C-240 Nº248 QD 560 LT 13 – SALA FUNDO – JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA **PORTADOR DO CPF Nº. 711.297.661-87** E RG Nº.4287033 2 VIA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO E RESIDENTE RUA C-116 QD.519 LT. 7-9 EDIFÍCIO FERRARA AP. 104 JARDIM AMÉRICA GOIÂNIA-GO, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

* NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO, BEM COMO AS PESSOAS MENCIONADAS NO ART. 9º DA LEI 8.666/93.

* NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS – MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL -.

* NÃO ESTAMOS PUNIDAS COM "SUSPENSÃO" DO DIREITO DE CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, SANTA CATARINA.

* NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB PENAS DA LEI.


RESSALVA:


EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO N.º 013/2019, DE QUE **TODOS** OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL NO CASO DE CONTEÚDO FALSO.

DECLARAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO N.º 013/2019, DE QUE **SE VENCEDOR** DE ITENS/SERVIÇOS NO REFERIDO PROCESSO, **SOMENTE** EFETUAREI A ENTREGA DOS MESMOS MEDIANTE O **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, SOB PENA DE NÃO RECEBER OS VALORES DOS ITENS/SERVIÇOS ENTREGUES.

GOIÂNIA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.


JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
PROPRIETÁRIO
RG.4287033 DGPC-GO CPF: 711.297.661-87


Rua C-240 nº 248,
Qd. 560 Lt. 13 · Jd. América
Goiânia-GO · 74275-260

CNPJ 08.191.380/0001-09


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA**

A EMPRESA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.191.380/0001-09, COM SEDE À RUA C-240 Nº248 QD 560 LT 13 – SALA FUNDO – JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA PORTADOR DO CPF Nº. 711.297.661-87 E RG Nº.4287033 2 VIA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO E RESIDENTE RUA C-116 QD.519 LT. 7-9 EDIFÍCIO FERRARA AP. 104 JARDIM AMÉRICA GOIÂNIA-GO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14.12.2006, QUE:

- A) SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA – ME;
- B) A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NOS INCISOS I (ME) DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14.12.2006;
- C) NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO ART. 3º, DA MESMA LEI COMPLEMENTAR, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

GOIÂNIA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.




JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
PROPRIETÁRIO
RG.4287033 DGPC-GO CPF: 711.297.661-87



Rua C-240 nº 248,
Qd. 560 Lt. 13 · Jd. América
Goiânia-GO · 74275-260

CNPJ 08.191.380/0001-09



OFÍCIO Nº 185/2018 – FMS

Trindade, 30 de JANEIRO de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **08.191.380/0001-09** com sede na Rua C-240, nº 248 Lt. 13 Qd. 560 – Setor Jardim América, Goiânia-GO. Está cadastrado junto ao nosso órgão, fornecendo-nos **equipamentos e instrumentos médicos odontológicos**, e que até a presente data não há nada que a desabone, tratando de empresa idônea, e que a mesma cumpre satisfatoriamente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade.

- Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Atenciosamente,

Paulo Oscar Gornates Coutinho

PAULO OSCAR GORNATES COUTINHO
Diretor Administrativo e Financeiro da SMS



Q



Am
Q
PH

Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:31:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

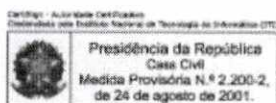
¹**Código de Autenticação Digital:** 90260406191209200865-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bb315d2bc3f032035373b2e8682d80e7fa8fa3c8e035cf26461d25cf448047f040e825de55b727a8b69282bd4b7e1be65



NOTA FISCAL Nº

000.000.384
Série: 1

Recebido de JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI em produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada no laudo
ID DO MUNICÍPIO DE SAUDE DE TRINDADE Total: 25.302,99
Data de Recebimento
Assinatura e Assinatura do Recebedor

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI R TRINIDAD QD 03 LT30 00093 NOVA AURORA - 74495-897 GOIANIA - GO FONE: (62)3210-0770 www.lfiperdental.com.br comercial@hiperdental.com.br | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N.º 000.000.384 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 5215 0608 1913 8000 0109 5500 1000 0003 8410 0000 3029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATURA DA OPERAÇÃO VENDAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150510400229 22/06/2015 14:51:55 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 105518875 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 08.191.380/0001-09 | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE | | CNPJ / CPF 11.329.685/0001-30 | | DATA DE EMISSÃO 22/06/2015 | |
| ENDEREÇO RUA PROF.HELON GOMIDE SN . | | BAIRRO VL NSA PERP SOCORRO | | CEP 75380-000 | |
| MUNICÍPIO TRINDADE | | FONE / FAX (62)3506-7046 | | ESTADO GO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 000384 | | VALOR ORIGINAL 25.302,99 | | VALOR DO DESCONTO 0,00 | |
| VALOR LÍQUIDO 25.302,99 | | VALOR DO ICMS 0,00 | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.302,99 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO SEGURO 0,00 | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 25.302,99 | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO | | FRETE POR CONTA 0-EMITENTE | | CÓDIGO ANTT 0 | |
| ENDEREÇO O MESMO | | MUNICÍPIO TRINDADE | | ESTADO GO | |
| QUANTIDADE 36 | | ESPÉCIE CX | | PESO BRUTO 0,000 | |
| MARCA CX | | PESO LÍQUIDO 0,000 | | | |
| CÓDIGO 0593 | | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO CARRO TRANSPORTE CADAVER INOX MK | | VALOR UNITÁRIO 1,00 | |
| 0425 | | ESCADA DOIS DEGRAUS INOX MK | | 2520,00 | |
| 0595 | | MACA FISA INOX ESTOFADA FABMED | | 2.520,00 | |
| 0596 | | POLTRONA RECLINÁVEL MK | | 14,00 | |
| 0281 | | FOCO CLÍNICO REFLETOR LED MK | | 199,00 | |
| 0592 | | ESTETOSCOPIO DIOSCOPIC ADULTO MISSOURI | | 2.786,00 | |
| 0401 | | LARINGOSCOPIO INF C 5 PECAS MDHAOXI | | 10.500,00 | |
| 0164 | | NEBULIZADOR TIPO PORTATIL NS | | 6.147,00 | |
| | | | | 275,00 | |
| | | | | 130,00 | |
| | | | | 260,00 | |
| | | | | 679,99 | |
| | | | | 679,99 | |
| | | | | 1.050,00 | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/08/2015 14:19:04

Desenvolvido por SIAG - www.siag.com.br



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Prefeitura de Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Executiva de Atenção a Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº. 68/2015/SMSA – VOL. D

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MOURA EIRELI**, com sede na Rua Trinidad Qd . 03, Lt 30, nº.93, Res. Nova Aurora, CEP 74.495-897, Cidade Goiânia, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.191.380/0001-09, venceu o procedimento licitatório Pregão nº. 094/2015 com vistas ao fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalar, para atender a Unidades Básicas de Saúde, conforme Empenho nº. 694/S, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Boa Vista, 13 de Outubro de 2016

SUMAIA KELLY N. DE SOUZA
Centro de Saúde Pneu-2

Gestor (a)/Fiscal do Contrato

De acordo:

Kleber da Silva Pinheiro
Secretario Municipal de Saúde - Adjunto



Handwritten initials and marks in blue ink.

Rua: Coronel Mota, n.º 418-B – Centro - Boa Vista - RR.
Fone: (95) 3623.2005 - CEP 69.301-120



NISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:30:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1265048

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

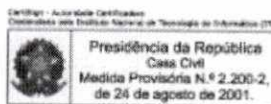
¹Código de Autenticação Digital: 90260406191209200825-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bee8adadc7e95464161db7d6ca7cf458aa8fa3c8e035cf26461d25cf448047f04597112bdb894f9db5bdf7e9f6f3ab8ff





Handwritten signatures and initials in blue ink.

NF-e
Nº 000.000.793
SÉRIE 1

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - VALOR TOTAL: R\$ 884.152,09
DEST.: REM. FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - VALOR TOTAL: R\$ 884.152,09
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

RECEBEMOS DE VOS AQUILO QUE REBEI
EMISSÃO EM
DATA DE RECEBIMENTO

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI R TRINIDAD QD 03 LT30, 00093 - NOVA AURORA CEP: 74495-897 - GOIANIA - GO TEL: (62)3210-0770 www.hiperdental.com.br comercial@hiperdental.com.br | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA I Nº 000.000.793 FL. 1/2 SÉRIE 1 | |  CHAVE DE ACESSO: 5216 0708 1913 8000 0109 5500 1000 0007 9310 0000 7373 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS | | PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 152160595073444 04/07/2016 09:21:24 | | CNPJ 08.191.380/0001-09 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 105518875 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ | |

| | | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|--|----------------------------------|--|------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA ENDEREÇO RUA CORONEL MOTA, NR 418, MUNICÍPIO BOA VISTA | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CNPJ / CPF 13.464.636/0001-36 | | DATA DA EMISSÃO 04/07/2016 | |
| FONE / FAX (95)3623-2005 | | UF RR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | DATA SAÍDA / ENTRADA 04/07/2016 | |
| HORA DA SAÍDA | | | | | | | |

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|------------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 000793401 | 17/07/2016 | 884.152,09 | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 156.225,36 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 884.152,09 | | VALOR DO FRETE : 0,00 VALOR DO SEGURO : 0,00 DESCONTO : 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS : 0,00 VALOR DO IPI : 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA : 884.152,09 | |
|--|--|--|--|


| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLA. S/O V. VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|------------|--------------|
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA | 0 - EMITENTE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 629 | VOL | | | 9.170,000 | |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SE | CMOBI | CPOP | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR ENDOSADO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | BASE CALC. ICMS ST | VALOR ICMS ST | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS | ICMS | IPF |
|-------------------------|---|----------|-------|------|------|------------|----------------|-------------|----------------|-----------------|------------|--------------------|---------------|-----------|---------------|------|------|
| 0018 | AUTOCLAVE 65 LITROS DIGITAL CAMARA INOX ALT 65LD | 84198110 | 0102 | 6102 | UN | 52,00 | 4.798,07 | 249.499,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0030 | AMALGAMADOR ALTIMIX DIGITAL CAPSULAR ALT | 90184999 | 0102 | 6102 | UN | 17,00 | 459,41 | 7.809,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0130 | DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI | 84194010 | 0102 | 6102 | UN | 16,00 | 1.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0139 | COMPRESSOR AR ODONTOLÓGICO ISENTO OLEO FIAC | 90221390 | 0102 | 6102 | PC | 17,00 | 2.853,91 | 48.516,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0143 | NEBULIZADOR C/ SAIDAS CMASCARA +SUPPORT INALAMED | 90192020 | 0102 | 6102 | UN | 30,00 | 1.273,33 | 38.199,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0155 | MACHO ODONTOLÓGICO A GAS SUPREME ART VIVA | 94019090 | 0102 | 6102 | UN | 17,00 | 340,00 | 5.780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0160 | MACHO ODONT N/O DIGITAL 110/280V COLUNA X DENT | 90221200 | 0102 | 6102 | UN | 18,00 | 3.916,66 | 70.499,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0183 | ULTRASON. ALTRONIC CERAMIC II CROMBA PER ALT | 90184999 | 0102 | 6102 | UN | 17,00 | 1.900,00 | 32.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0246 | FOTOPOLIMERIZADOR ALTLUX I C/FO ALT | 90184999 | 0102 | 6102 | UN | 1,00 | 390,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0277 | BIOMBO PLUMBÍFERO C/BORDOS RETO UNEMOL | 90221390 | 0102 | 6102 | UN | 18,00 | 3.980,00 | 71.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0281 | FOCO CLÍNICO HOSPITALAR 1 ED HD PCL | 94029090 | 0102 | 6102 | UN | 167,00 | 377,15 | 62.984,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0376 | CARRO CURATIVO INOX HD CCI | 94029090 | 0102 | 6102 | UN | 31,00 | 933,14 | 28.927,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0389 | FOTOPOLIMERIZADOR CLAR ALTLUX WEIRELLES ALT | 90184999 | 0102 | 6102 | UN | 6,00 | 606,66 | 3.639,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0441 | LANTERNA CLÍNICA PREMIUM GETCH | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 3,00 | 29,00 | 87,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0460 | CANETA JATO DE BICARBONATO PROPHI JET VH ESSENCE DENTAL | 84243090 | 0102 | 6102 | UN | 18,00 | 633,33 | 11.399,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0572 | BALANCA DIG ANTROP PESAR/MEDIR BKH-200 BALMAK | 84231000 | 0102 | 6102 | UN | 161,00 | 1.203,72 | 193.798,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0778 | ARTICULADOR ODONTOLÓGICO DENTIFLEX | 90184999 | 0102 | 6102 | UN | 85,00 | 491,75 | 41.798,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS 1: NOTA DE EMENHO NR. 654 - PROCESSO 68/2015/PA SAG 416/2016 2: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.3296-3 C/C:19.634-3 3: ENDEREÇO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL 4: ENDEREÇO DE ENTREGA: 1005 - AV. SEBASTIAO DINIZ N.243 5: CENTRO - BOA VISTA - RR - CONTATOS: 95 99137-4858 (REGIANE) 6: 09 95 99137-3114 (SILVIA KELLY) Web: www.hiperdental.com.br R\$ 48.005,74 de tributos federais R\$ 108.220,12 de tributos estaduais R\$ 727.925,23 de tributos municipais Fonte: IREPT 18.2.A 415F17 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '9' and various scribbles.

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI R TRINIDAD QD 03 LT30, 00093 - NOVA AURORA CEP:74495-897 - GOIANIA - GO TEL: (62)3210-0770 www.hiperdental.com.br comercial@hiperdental.com.br | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA I 1 - SAÍDA Nº 000.000.793 FL. 2/2 SÉRIE 1 | |  CHAVE DE ACESSO 5216 0708 1913 8000 0109 5500 1000 0007 9310 0000 7373 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|--|-------|------------|----------------|-------------|----------------|----------------|------------|-------------------|---------------|-----------|----------------|------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENIDAS CÓDIGO ESTADUAL 518875 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 08.191.380/0001-09 | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160595073444 04/07/2016 09:21:24 | | | | | | | | | | | | |
| CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CODIGO DO PROD/SERV | DISCRICÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CALC ICMS | VALOR ICMS | BASE CALC ICMS ET | VALOR ICMS ET | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IP |
| 0793 | CAIXA PORTA LIMA AUTOCLAVAVEL REF 2818 INDUSHELLO | 90184999 | 0102 | 6102 | LN | 19,00 | 46,33 | 880,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |










ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA-EIRELLI- INSCRITA NO CNPJ N. 08.191.380/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 10.551.887-5, ESTABELECIDA NA RUA TRINIDAD QD-03 LT-30 N.93 RESIDENCIAL NOVA AURORA-GOIANIA-GO, CEP: 74.495-897, e fornecedora de EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO,RADIOLOGICO, LABORATORIAL E REFRIGERAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA,POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, onde a empresa supracitada forneceu os equipamentos e ainda os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial e tecnicamente ate a presente data

OBJETOS FORNECIDOS REFERENTE A NF.N.243 FLS 1 / 2

GOIANDIRA, 17 DE JULHO DE 2.015.


OSVALDO GARCIA
CPF: 470.960.471-15

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Osvaldo Garcia
Sec. Municipal Administração



Handwritten initials and marks:
A large blue scribble.
A blue checkmark.
A blue scribble.
A blue scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

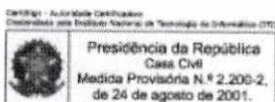
Código de Autenticação Digital: 90260406191209200731-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b1e941f4a9ab8e02c7ea7fb5ec16f1502a8fa3c8e035cf26461d25cf448047f04e276f9d8c63f97163f218ddc65d8804d



Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOTA FISCAL

000.000.243 Série: 1

Recebemos de JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA - ME em prolatação / servico contratado da Nota Fiscal Indicante ao lado UNIO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA - Edital 06.1.40.20 Identificação e Assinatura do Recebedor Data de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA - ME
 R TRINDAD QD 03 LT30 00093
 NOVA AURORA - 74495-897
 GOIANIA - GO
 FONE: (62)3210-0770
 www.hiperdental.com.br
 comercial@hiperdental.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 N.º 000.000.243
 SÉRIE 1 - FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 5214 1208 1913 8000 0109 5500 1000 0002 4310 0000 1610

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152140466851569 04/12/2014 11:32:47

CNPJ 08.191.380/0001-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 105518875

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NO ME
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA

ENDEREÇO
 RUA ANTONIO VERONES S/N
 GOIANDIRA

BAIRRO
 CENTRO

FONE / FAX
 (64)3462-2072

ESTADO
 GO

CNPJ / CPF
 06.129.491/0001-51

DATA DE EMISSÃO
 04/12/2014

DATA DE SAÍDA
 04/12/2014

HORA DE SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 **VALOR DO ICMS** 0,00 **BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.** 0,00 **VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO** 0,00 **VALOR TOTAL DOS PRODUTOS** 68.140,50

VALOR DO FRETE 0,00 **VALOR DO SEGURO** 0,00 **DESCONTO** 0,00 **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** 0,00 **VALOR DO IPI** 0,00 **VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL** 68.140,50

NOME / RAZÃO SOCIAL
 O MESMO

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

ESTADO

CNPJ / CPF

QUANTIDADE 86 **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERO** **PESO BRUTO** 985,000 **PESO LÍQUIDO** 0,000

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSO | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | REAJUSTE POUICMS | B.CALC ICMS SUBST.TRIB. | VAL ICMS SUBST.TRIB. | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS IPI |
|--------|--|----------|------|------|------|-------|----------------|-------------|-------------|------------------|-------------------------|----------------------|------------|-----------|---------------|
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 116,25 | 232,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0280 | FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO CLK-50 KONDETECH | 90184999 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 651,00 | 651,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0130 | DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI | 84194010 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 573,50 | 573,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0165 | COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO P1 CONS BIOTRON-FIAC | 84148011 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 2500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 116,25 | 116,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 116,25 | 116,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0433 | ESTETOSCOPIO INFANTIL PREMILUN | 90181100 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 38,00 | 38,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0425 | ESCADA DOIS DEGRAUS MK | 94020090 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 220,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0114 | CARRU-MACA TRANSPORTE EM INOX MK | 94020090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 116,25 | 348,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0269 | CADEIRA DE RODAS ADULTO BAXMAN JAGUARIBE | 87131000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1530,00 | 1.530,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 116,25 | 232,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0042 | SELADORA ALI SEAL ALI | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 1,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0434 | ESFEGOMANOMETRO GRID OBESO PREMILUN | 90181100 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 69,00 | 69,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0381 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO-MD MD | 90192030 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 185,00 | 370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0431 | CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL RP | 73110000 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 2200,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0382 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIATRICO MD | 90192030 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 185,00 | 370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0406 | LARINGOSCOPIO ADULTO C/04 LAMINAS HAOXI | 90189099 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0406 | LARINGOSCOPIO ADULTO C/04 LAMINAS HAOXI | 90189099 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0164 | NEBULIZADOR TIPO PORTATIL NS | 90192020 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 232,00 | 464,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1- REF-PREGAO PRESENCIAL N 10 2014
 2- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
 3- AG-3288-3 C/C-49.834-3 JOSE AUGUSTO R MOURA

RESERVA LÍQUIDA AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/04/2015 09:58:45

Desenvolvido por SIAG - www.siag.com.br



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA - ME
 R TRINDAD QD 03 LT30 00093
 NOVA AURORA - 74495-897
 GOIANIA - GO
 FONE: (62)3210-0770
 www.hiperdental.com.br
 comercial@hiperdental.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000.000.243
SÉRIE 1 - FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
 5214 1208 1913 8000 0109 5500 1000 0002 4310 0000 1610
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
105518875
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ
08.191.380/0001-09
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152140466851569 04/12/2014 11:32:47

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSO | CFOP | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESP. | RETEN. DO IPI | B.CALC.ICMS SUBST.TRIB. | VAL.ICMS SUBST.TRIB. | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-----|-------|----------------|-------------|-------------|---------------|-------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0165 | COMPRESSOR DE AR INSENTO DE OLEO P/1 CONS BIOTRON-FLAC | 84148011 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 2500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0053 | FOTOPOLIMERIZADOR CLAREADOR ALTLUX S/FIO ECEL/ALT | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 1,00 | 449,00 | 449,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0381 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO-MD MD | 90192030 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 185,00 | 370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0382 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIATRICO MD | 90192030 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 185,00 | 185,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0134 | CARRO MACA TRANSPORTE EM INOX MK | 94029090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0281 | FOCO CLINICO REFLETOR LED MK | 94029090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0281 | FOCO CLINICO REFLETOR LED MK | 94029090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0164 | NEBULIZADOR TIPO PORTATIL NS | 90192020 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0143 | CENTRAL DE NEBULIZACAO C-4 SAIDAS INALAMED | 90192020 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0130 | DESTILADOR AGUA CRISTOFOLJ | 84194010 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 573,00 | 573,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0165 | COMPRESSOR DE AR INSENTO DE OLEO P/1 CONS BIOTRON-FLAC | 84148011 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 2500,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0045 | JATO DE BICARBONATO ALTIET I ALT | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 2,00 | 1470,00 | 2.940,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0053 | FOTOPOLIMERIZADOR CLAREADOR ALTLUX S/FIO ECEL/ALT | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 2,00 | 449,00 | 898,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0432 | LIXEIRA EM ACO INOX WM | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 155,00 | 465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0129 | CONSULTORIO OKONT COCEPT IRIS COMPLETO CLEAN LINE | 90184999 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 9600,00 | 9.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0432 | LIXEIRA EM ACO INOX WM | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 155,00 | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0432 | LIXEIRA EM ACO INOX WM | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 155,00 | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0432 | LIXEIRA EM ACO INOX WM | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 155,00 | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 116,25 | 232,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 116,25 | 116,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0432 | LIXEIRA EM ACO INOX WM | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 155,00 | 310,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 155,00 | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 116,25 | 116,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 116,25 | 116,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0042 | SELADORA ALT SEAL ALT | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 1,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0016 | AUTOCLAVE 42 LITROS DIGITAL ALT | 84198110 | 0101 | 5102 | UN | 1,00 | 4000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0191 | DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOM ISIS PORT INSTRAMED | 90189096 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 6900,00 | 6.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0382 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIATRICO MD | 90192030 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 185,00 | 185,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0381 | REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO-MD MD | 90192030 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 185,00 | 370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 116,25 | 232,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0427 | MESA GINECOLOGICA MK | 94029090 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 1150,00 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0191 | BALANCA W 500 BRANCA 40X50 LED WELMY | 84231000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1380,00 | 1.380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0281 | FOCO CLINICO REFLETOR LED MK | 94029090 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 300,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0407 | LIXEIRA EM ACO INOX A PEDAL 05 LITROS WM | 73239300 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 116,25 | 232,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0383 | DETECTO FETAL PORTATIL DIGITAL COM LCD FD MD | 90181290 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 730,00 | 1.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0435 | OTOSCOPIO TK TK | 90181100 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 500,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0143 | CENTRAL DE NEBULIZACAO C-4 SAIDAS INALAMED | 90192020 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 1900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0432 | LIXEIRA EM ACO INOX WM | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 155,00 | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0164 | NEBULIZADOR TIPO PORTATIL NS | 90192020 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 150,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/04/2015 09:58:45

Desenvolvido por SIAG - www.siag.com.br

Handwritten signatures and stamps:
 Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 133
 Comissão de Licitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - HIPERDENTAL** inscrita no CNPJ 08.191.380/0001-09, Inscrição Estadual 10.551.887-5, sediada a Rua Trinidad Qd.03 Lt.30 nº 93 Residencial Nova Aurora – Goiânia – GO CEP: 74.495-897, e fornecedora de **EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E INSUMOS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGICO E LABORATORIAL**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, onde a empresa supracitada forneceu os produtos e serviços de instalação dos mesmos e até a presente data tem honrando seus compromissos junto ao presente órgão.

Guapó, 01 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

JOHNHN CARLOS HONORIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

John Carlos Honorio
Diretor Administrativo
Decreto Nº 752 / 2014



01.373.497/0001-56
Prefeitura Municipal de
GUAPÓ
Rua Padre Vicente nº 356 - Centro
CEP: 75.350-000
GUAPÓ - GO

Rua Rodolfo Tavares n.661 – Centro – CEP: 75.350-000 – Guapó - GO – Telefax: 62-3552-1582



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:26:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

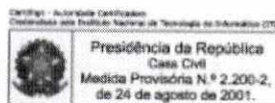
¹**Código de Autenticação Digital:** 90260406191209200708-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bd4bd1edf4650e5ae27dff2c017fe6306a8fa3c8e035cf26461d25cf448047f04b54074f9c83ce94258c5c54b6915f139



NOTA FISCAL Nº

000.000.308
Série: 1

Recibido de JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI em proventos / servicos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
FUNDO MUNICIPAL DE GUAPU Emitido: 02/04/2015
Identificação e Assinatura do Recebedor
Data de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
 R TRINIDAD QD 03 LT30 00093
 NOVA AURORA - 74495-897
 GOIANIA - GO
 FONE: (62)3210-0770
 www.hiperdental.com.br
 comercial@hiperdental.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000.000.308
 SÉRIE 1 - FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 5215 0408 1913 8000 0109 5500 1000 0003 0810 0000 2287

Protocolo de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152150492854767 02/04/2015 13:11:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 105518875

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 08.191.380/0001-09

NOME - RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE GUAPU

ENDEREÇO
RUA PADRE VICENTE

MUNICÍPIO
GUAPU

BARRIO
CENTRO

FONE / FAX
(62)3552-8031

ESTADO
GO

CNPJ / CPF
08.887.558/0001-42

DATA DE EMISSÃO
02/04/2015

CEP
75350-000

DATA DE SAÍDA
02/04/2015

HORA DE SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 VALOR DO ICMS
 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 7.966,40

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
 7.966,40

NOME - RAZÃO SOCIAL
O MESMO

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

ESTADO

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
37

ESPÉCIE
CX

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
450,000

PESO LÍQUIDO
0,000

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSO | CFOP | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR FISCAL | ICMS | ICMS SUBST. TRIB. | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ALIQ | VALOR IPI |
|--------|--|----------|------|------|-----|---------|----------------|-------------|--------------|------|-------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0282 | ABRADOR DE LINGUA PCT:100 UND THEZTO | 44219000 | 0102 | 5102 | UN | 5,00 | 3,50 | 17,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0295 | CATER INTRA VENOSO N 20G SOLIDOR | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 300,00 | 0,72 | 216,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0296 | CATER INTRA VENOSO SOLIDOR 22G TELEFON SOLIDOR | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 600,00 | 0,78 | 468,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0297 | CATER INTRA VENOSO SOLIDOR 24G TELEFON SOLIDOR | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 0,91 | 91,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0320 | FIO NYLON 2-0 CT 20 LT 25130705 TECHNOFIO | 30061090 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 27,81 | 83,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0321 | FIO NYLON 3-0 CT 20 LT 19130540 TECHNOFIO | 30061090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 27,81 | 27,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0322 | FIO NYLON 4-0 MT 25 LT 17130491 TECHNOFIO | 30061090 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 27,81 | 83,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0300 | COMPRESSA 7,5X7,5 TECIDO GAZE ORTOFEN 9F ORTOFEN | 52082900 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 10,43 | 10,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0326 | SCALP 21G LAMEDID LAMEDID SOLIDOR | 90183999 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 0,19 | 19,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0327 | SCALP 25G LAMEDID LAMEDID SOLIDOR | 90183999 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 0,19 | 19,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0328 | SCALP 25G LAMEDID LAMEDID SOLIDOR | 90183999 | 0102 | 5102 | UN | 100,00 | 0,19 | 19,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0330 | SERINGA DESC. 05 ML. C. AG 25X07 LS SR | 90183119 | 0102 | 5102 | UN | 980,00 | 0,21 | 205,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0333 | SERINGA DESC. 10ML C. AG 25X07 LS SR | 90183119 | 0102 | 5102 | UN | 1450,00 | 0,40 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0331 | SERINGA DESC. 20ML C. AGULHA DESCARPACK | 90183111 | 0102 | 5102 | UN | 1000,00 | 0,56 | 560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0339 | SONDA DE FOLEY 14 30CC - 2 VIAS SOLIDOR | 90189929 | 0102 | 5102 | UN | 30,00 | 2,30 | 69,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0349 | SONDA NASOGASTRICA NR 06 CURTA C 50 CPL | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 26,83 | 26,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0350 | SONDA NASOGASTRICA NR 06 CURTA C 50 CPL | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 25,17 | 25,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0344 | SONDA GASTRICA LEVINE NR 14 LONGA C 50 CPL | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 52,80 | 52,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0362 | SONDA URETRAL NR 14 L. CPL | 90183929 | 0102 | 5102 | UN | 150,00 | 0,39 | 58,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0285 | AGULHA DESC. 25X70 C 100 - 2G SOLIDOR | 90183219 | 0102 | 5102 | UN | 14,00 | 7,07 | 98,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0286 | AGULHA HIP. DESC. 30X08 CX/100 SOLIDOR | 90183219 | 0102 | 5102 | UN | 10,00 | 6,74 | 67,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0288 | ALGODAO HIDROFIO 500GR SOFT COTTON | 30059000 | 0102 | 5102 | UN | 20,00 | 9,65 | 193,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.3288-3 C/C:49.834-3


RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/07/2015 10:35:59

Desenvolvido por SIAG - www.sag.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
 Pref. Mun de Porto União - SC
 FLS 136
 Comissão de Licitação

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI R TRINIDAD QD 03 LT30 00093 NOVA AURORA - 74495-897 GOIANIA - GO FONE: (62)3210-0770 www.hiperdental.com.br comercial@hiperdental.com.br | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N.º 000.000.308 SÉRIE 1 - FOLHA 2/2 | |  CHAVE DE ACESSO 5215 0408 1913 8000 0109 5500 1000 0003 0810 0000 2287 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------|---|-----|-------|----------------|-------------|-------------|------------------|--------------------------|------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------|-----|------|-----|-------|----------------|-------------|-------------|------------------|--------------------------|------------------------|------------|-----------|------------|-----------|------|--|----------|------|------|----|-------|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|----------|------|------|----|-------|-------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------------------------------|----------|------|------|----|------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|----------|------|------|----|------|-------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------------------------|----------|------|------|----|------|--------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|----------|------|------|----|------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|----------|------|------|----|------|--------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------------------------|----------|------|------|----|-------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------------------------|----------|------|------|----|-------|-------|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|----------|------|------|----|-------|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------------------------|----------|------|------|----|------|--------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 105518875 | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152150492854767 02/04/2015 13:11:33 C.N.P.J. 08.191.380/0001-09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CSO</th> <th>CPQP</th> <th>UND</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR DESC.</th> <th>B.C.U. PIS/PASEP</th> <th>B.CALC ICMS SUBST. TRIB.</th> <th>VAL. ICMS SUBST. TRIB.</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0290</td> <td>ATADURA CREPE 13F 12X1,20M TEXTIL C/12 MB TEXTIL</td> <td>30059090</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>35,00</td> <td>6,45</td> <td>225,75</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0302</td> <td>FIX TIPO MACRO FLEX C/ENLAT.FILTRO AR PT LABOR IMPORT</td> <td>90189010</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>20,00</td> <td>39,07</td> <td>781,40</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0307</td> <td>ESPATULAS DE AYRE C/100 UND. THOTO</td> <td>40151100</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>3,00</td> <td>5,15</td> <td>15,45</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0314</td> <td>FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 MR 35 LT 071001 TECHNOFIO</td> <td>30061090</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>2,00</td> <td>79,20</td> <td>158,40</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0476</td> <td>FITA ACCU CHEK ACTIVE ROCHE</td> <td>38220090</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>6,00</td> <td>128,00</td> <td>768,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0285</td> <td>AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 - 22G SOLIDOR</td> <td>90183219</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>6,00</td> <td>7,07</td> <td>42,42</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0220</td> <td>INDICADOR BIOLOGICO SPORTEST C/10 UND CRISTOFOLI</td> <td>38210000</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>6,00</td> <td>108,80</td> <td>652,80</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0469</td> <td>CREME DENTAL COM FLORES 50G ICE FRESH</td> <td>33061000</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>50,00</td> <td>1,23</td> <td>61,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0477</td> <td>LUVA PROCEDIMENTO C/100UND EMBRAMAC</td> <td>40151900</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>CX</td> <td>75,00</td> <td>23,00</td> <td>1.725,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0478</td> <td>DESINFECTANTE HOSPITALAR ETEL. 1000ML 70% ITAJA</td> <td>38089919</td> <td>0102</td> <td>5102</td> <td>LT</td> <td>24,00</td> <td>5,40</td> <td>129,60</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0105</td> <td>FILME ODONTOLOGICO C/150UND DFL DFL</td> <td>90184999</td> <td>0101</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>3,00</td> <td>128,00</td> <td>384,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | | | | | | | | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSO | CPQP | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.C.U. PIS/PASEP | B.CALC ICMS SUBST. TRIB. | VAL. ICMS SUBST. TRIB. | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | 0290 | ATADURA CREPE 13F 12X1,20M TEXTIL C/12 MB TEXTIL | 30059090 | 0102 | 5102 | UN | 35,00 | 6,45 | 225,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0302 | FIX TIPO MACRO FLEX C/ENLAT.FILTRO AR PT LABOR IMPORT | 90189010 | 0102 | 5102 | UN | 20,00 | 39,07 | 781,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0307 | ESPATULAS DE AYRE C/100 UND. THOTO | 40151100 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 5,15 | 15,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0314 | FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 MR 35 LT 071001 TECHNOFIO | 30061090 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 79,20 | 158,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0476 | FITA ACCU CHEK ACTIVE ROCHE | 38220090 | 0102 | 5102 | UN | 6,00 | 128,00 | 768,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0285 | AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 - 22G SOLIDOR | 90183219 | 0102 | 5102 | UN | 6,00 | 7,07 | 42,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0220 | INDICADOR BIOLOGICO SPORTEST C/10 UND CRISTOFOLI | 38210000 | 0102 | 5102 | UN | 6,00 | 108,80 | 652,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0469 | CREME DENTAL COM FLORES 50G ICE FRESH | 33061000 | 0102 | 5102 | UN | 50,00 | 1,23 | 61,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0477 | LUVA PROCEDIMENTO C/100UND EMBRAMAC | 40151900 | 0102 | 5102 | CX | 75,00 | 23,00 | 1.725,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0478 | DESINFECTANTE HOSPITALAR ETEL. 1000ML 70% ITAJA | 38089919 | 0102 | 5102 | LT | 24,00 | 5,40 | 129,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0105 | FILME ODONTOLOGICO C/150UND DFL DFL | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 3,00 | 128,00 | 384,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSO | CPQP | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.C.U. PIS/PASEP | B.CALC ICMS SUBST. TRIB. | VAL. ICMS SUBST. TRIB. | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0290 | ATADURA CREPE 13F 12X1,20M TEXTIL C/12 MB TEXTIL | 30059090 | 0102 | 5102 | UN | 35,00 | 6,45 | 225,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0302 | FIX TIPO MACRO FLEX C/ENLAT.FILTRO AR PT LABOR IMPORT | 90189010 | 0102 | 5102 | UN | 20,00 | 39,07 | 781,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0307 | ESPATULAS DE AYRE C/100 UND. THOTO | 40151100 | 0102 | 5102 | UN | 3,00 | 5,15 | 15,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0314 | FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 MR 35 LT 071001 TECHNOFIO | 30061090 | 0102 | 5102 | UN | 2,00 | 79,20 | 158,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0476 | FITA ACCU CHEK ACTIVE ROCHE | 38220090 | 0102 | 5102 | UN | 6,00 | 128,00 | 768,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0285 | AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 - 22G SOLIDOR | 90183219 | 0102 | 5102 | UN | 6,00 | 7,07 | 42,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0220 | INDICADOR BIOLOGICO SPORTEST C/10 UND CRISTOFOLI | 38210000 | 0102 | 5102 | UN | 6,00 | 108,80 | 652,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0469 | CREME DENTAL COM FLORES 50G ICE FRESH | 33061000 | 0102 | 5102 | UN | 50,00 | 1,23 | 61,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0477 | LUVA PROCEDIMENTO C/100UND EMBRAMAC | 40151900 | 0102 | 5102 | CX | 75,00 | 23,00 | 1.725,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0478 | DESINFECTANTE HOSPITALAR ETEL. 1000ML 70% ITAJA | 38089919 | 0102 | 5102 | LT | 24,00 | 5,40 | 129,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0105 | FILME ODONTOLOGICO C/150UND DFL DFL | 90184999 | 0101 | 5102 | UN | 3,00 | 128,00 | 384,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/07/2015 10:35:59

Desenvolvido por SIAG - www.siag.com.br




NOTA FISCAL Nº

000.000.203 Série: 1

Recebemos de JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA - ME as produtoras / servicos constantes da Nota Fiscal indicada no lado

Emissão: 06/10/2014 FUNDO MUNICIPAL DE GUAPÓ Total: R\$ 15.000,00

Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor

| | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.203 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 5214 1008 1913 8000 0109 5500 1000 0002 0310 0000 1161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140452911341 06/10/2014 13:08:55 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 105518875 | | CNPJ | | 08.191.380/0001-09 | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE GUAPÓ | | BAIRRO CENTRO | | CNPJ / CPF 08.887.558/0001-42 | |
| ENDEREÇO RUA PADRE VICENTE | | CEP 75350-000 | | DATA DE EMISSÃO 06/10/2014 | |
| MUNICÍPIO GUAPÓ | | FONE / FAX (62)3552-8031 | | ESTADO GO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | | HORA DE SAÍDA | | | |
| NÚMERO DA FATURA 000203 | | VALOR ORIGINAL 15.000,00 | | VALOR DO DESCONTO 0,00 | |
| | | VALOR LÍQUIDO 15.000,00 | | | |
| NÚMERO 000203/01 | | VENCIMENTO 21/10/2014 | | VALOR 15.000,00 | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO IPI | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | | 0,00 | | 15.000,00 | |
| VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL | | | | 15.000,00 | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO | | FRETE POR CONTA 0-EMITENTE | | CÓDIGO ANTI | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | ESTADO | |
| QUANTIDADE 7 | | ESPÉCIE | | MARCA | |
| | | | | | |
| | | | | PESO BRUTO 0,000 | |
| | | | | PESO LÍQUIDO 0,000 | |
| CÓDIGO | | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | | NCMESH | |
| 0248 | | ANTROPOMETRO HORIZONTAL NUTRIVIDA | | 84231000 | |
| 0249 | | ANTROPOMETRO VERTICAL NUTRIVIDA | | 84231000 | |
| 0250 | | BALANCA PEJATRICA DIGITAL TECH LINE | | 84231000 | |
| 0251 | | BALANCA DIGITAL ADULTO CAP 200KG DIGITAL TECH LINE | | 84231000 | |
| 0252 | | ANTROPOMETRO VERTICAL EM FIXO TIPO TRENA NUTRIVIDA | | 84231000 | |
| 0253 | | FITA ANTROPOMETRICA EM POLIETILENO NUTRIVIDA | | 84231000 | |
| 0145 | | BALANCA DIGITAL CAP 150KG VIDRO TEMPERAD TECH LINE | | 84231000 | |
| 0255 | | ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL NUTRIVIDA | | 84231000 | |
| DADOS ADICIONAIS | | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1: CARTA CONVITE 17/2014 2: DADOS BANCARIOS: AG: 3288-3 CC: 4934-3 3: BANCO DO BRASIL | | RESERVAÇÃO AO FISCO | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/07/2015 10:54:49

Desenvolvido por SIAU - www.siau.gov.br





UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº **08.191.380/0001-09** estabelecida na **Rua Trindade Qd. 03 Lt.30 nº 93 – Nova Aurora, Goiânia - GO**, forneceu para esta entidade, **Fesurv – Universidade de Rio Verde**, situada na **Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde, Goiás** os materiais abaixo especificados.

OBJETOS ENTREGUES:

| QUANT. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL |
|--------|--|
| 05 | BOMBA A VÁCUO P/04 CONSULTÓRIOS BRASPUMP |
| 30 | CONSULTÓRIO ODONT COMPLETO UNIK KAVO |

Atestamos, ainda, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Verde, 30 de setembro de 2016.


Abrilino Antônio Schmidt
Assessor de Planejamento Institucional
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria nº 199/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:21:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265051

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

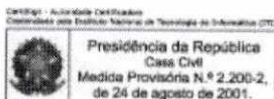
¹**Código de Autenticação Digital:** 90260406191209200696-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b5f2b5648691528e297e76e15a55ea041a8fa3c8e035cf26461d25cf448047f04f95a8ebe386e6eefa150386359e265b



NF-e
Nº 000.000.863
SÉRIE 1

UF: GO
MUNICÍPIO: RIO VERDE
CEP: 75902-261
CNPJ: 08.191.380/0001-09

RECEBEMOS DE JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
O VALOR DE R\$ 3.990,00
DATA DE RECEBIMENTO: 17/08/2016

| | | |
|--|---|--|
| <p>JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI R TRINIDAD QD 03 LT30, 00093 - NOVA AURORA CEP: 74495-897 - GOIANIA - GO TEL: (62)3210-0770 www.hiperdental.com.br comercial@hiperdental.com.br</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.863 FL. 1/1 SÉRIE 1</p> | |
| | <p>CHAVE DE ACESSO: 5216 0808 1913 8000 0109 5500 1000 0008 6310 0000 8213</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p> | |

| | |
|---------------------------------------|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160606110876 17/08/2016 16:01:21 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 105518875 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 08.191.380/0001-09 |

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE | CNPJ / CPF 01.815.216/0001-78 | DATA DA EMISSÃO 17/08/2016 |
| ENDEREÇO FAZENDA FONTES - CAMPUS UNIVERSITARIO, S/NR | Bairro / Distrito CAMPUS UNIVERSITARIO | DATA SAÍDA / ENTRADA 17/08/2016 |
| MUNICÍPIO RIO VERDE | UF GO | HORA DA SAÍDA 15:55:00 |
| FONE / FAX (64)3611-2240 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 102108196 | |

| DUP. | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------------------------|--------------|-----------------|------------|--|-------|----------------------------|--------------|-------------------------------|-------|--------------------------|-------|------------|
| 00086301 | 30/08/2016 | | 300.000,00 | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 68.781,90 | | 300.000,00 | | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR DO IPI | | VALOR TOTAL DA NOTA | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 300.000,00 | | |
| RAZÃO SOCIAL O MESMO | | | | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE | | CODIGO ANTT | | RECEITA - VÍDELO | | UF | | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | |
| QUANTIDADE 34 | | ESPECIE VOL | | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | 3.990,000 |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESPESAS | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC. FOMOS ST | VALOR FOMOS ST | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS | ALÍQUOTA |
|-------------------------|---|----------|-------|------|-------|------------|----------------|-------------|----------------|-----------------|------------|---------------------|----------------|-----------|-----------|--------------|----------|
| 0649 | BOMBA A VACUO P04 CONSULTORIOS BRASPUMP | 84141000 | 0102 | 5102 | LN | 4,00 | 2.250,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0129 | CONSULTORIO ODONT COMPLETO UNIK KAVO | 90184999 | 0102 | 5102 | LN | 30,00 | 9.700,00 | 291.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| <p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS NR 168256 2: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.3288-3 C/C:19.834-3 3: EMPRESA OPTANTE SIMPLER NACIONAL 4: PREÇO 21/2016 CONTRATO 151/2016 NR PEDIDO 141961 Você pagou aproximadamente: R\$ 19.581,90 de tributos federais R\$ 50.100,00 de tributos estaduais R\$ 231.218,10 pelos produtos/serviços Fonte: IBPT In.2.A Art5F7</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

9

am

PP

m

Pref. Mun de Pôrto de Pedras - SC
FLS 140
Comissão de Licitação

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO NO. 008

FOLHA.:001

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME
 Endereço.....: RUA C 240 QD 560 LT 13 - GALPAO FUNDOS, 248
 Bairro.....: JARDIM AMERICA
 Municipio.....: GOIANIA
 Estado.....: GO
 C E P.....: 74. 275-260
 NIRE (Constituição)....: 5260010684-8 Data: 31/07/2006
 Inscrição Estadual.....: 105518875
 Inscr. Municipal.....: 3427242
 C. N. P. J. (MF).....: 08.191.380/0001-09
 Exercício Social Encerrado em 31/12/2018

Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2018 a 31/12/2018 e consta das folhas numeradas de 001 a 057 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D. R. E. I.

GOIANIA-GO, 01 de Janeiro de 2018.

[Handwritten Signature]
 JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
 CPF: 711. 297. 661-87
 TITULAR

[Handwritten Signature]
 ANTONIO CARLOS DE FARIA
 CPF: 515. 287. 541-15
 Tec em Contabilidade C. R. C. N° GO-013778/06
 Autenticacao

Termo de Autenticação 19/013786-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido,
 acha-se em conformidade com a legislação em vigor em
 seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
 30 ABR 2019

JOSE CARLOS TITACARAMBY
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



TER VOCE COMO CLIENTE É UM PRIVILEGIO DE ABERTURA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 58039-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33.334-5404 - Fax: 33.334-5403

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90260305191153510171-2; Data: 03/05/2019 11:56:54

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M38797-YQ6L;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten initials and marks]
 KP
 M
 Q

| | | | |
|-----------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
| ATIVO | 3.584.001,45 | !PASSIVO | 3.584.001,45 |
| CIRCULANTE | 2.463.383,53 | ! PASSIVO CIRCULANTE | 477.205,83 |
| DISPONIVEL | 525.333,60 | ! OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 477.205,83 |
| BENS NUMERARIOS | 525.333,60 | ! OBRIGACOES TRABALHISTAS | 1.294,03 |
| ESTOQUES (Comercio) | 353.133,21 | ! OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER | 159,94 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 353.133,21 | ! OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER | 408.023,02 |
| CREDITOS | 1.584.916,72 | ! PARCELAMENTOS CURTO PRAZO | 67.728,84 |
| CLIENTES | 1.541.336,72 | | |
| COMPRAS P/ENTREGAS FUTURAS | 43.580,00 | ! NAO-CIRCULANTE | 739.373,17 |
| | | ! EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 739.373,17 |
| NAO-CIRCULANTE | 1.120.197,92 | ! PARCELAMENTOS FEDERAIS | 739.373,17 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 967.343,00 | | |
| CLIENTES A LONGO PRAZO | 967.343,00 | ! PATRIMONIO LIQUIDO | 2.367.002,45 |
| IMOBILIZADO | 152.854,92 | ! CAPITAL REALIZADO | 200.000,00 |
| BENS MOVEIS | 165.579,10 | ! CAPITAL SUBSCRITO | 200.000,00 |
| (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | 12.724,18 | ! RESERVAS | 6.948,00 |
| | | ! RESERVAS | 6.948,00 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 420,00 | ! LUCROS AC B OU SALDO A DISP DO | 2.160.054,45 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 420,00 | ! LUCROS AC B OU SALDO A DISP D | 2.160.054,45 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 420,00 | | |
| | | ! CONTA DE COMPENSAÇÃO | 420,00 |
| | | ! CONTA DE COMPENSAÇÃO | 420,00 |
| | | ! CONTA DE COMPENSAÇÃO | 420,00 |
| Total | 3.584.001,45 | !Total | 3.584.001,45 |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

GOIANIA-GO, 31 de Dezembro de 2018.

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
 TITULAR
 CPF: 711.297.661-87

ANTONIO CARLOS DE FARIA
 Tec. em Contabilidade C.R.C. Nº GO-013778/06
 CPF: 515.287.541-15

TER VOCE COMO CLIENTE É UM PRIVILÉGIO

* * * * *

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Eustáquio - Jd. Brasil - CEP 74060-000 - Goiânia - GO - Tel: (61) 3241-5484 - Fax: (61) 3244-5483

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90260305191153510171-3; Data: 03/05/2019 11:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M38796-7SM3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Aparecido de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten initials and signatures:
 PP
 M
 Q

EMPRESA.: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME
 RELATORIO: DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO - DRE
 MODULO...: CONTABIL

C. N. P. J.: 08.191.380/0001-09
 COMPET...: 12/2018
 FOLHA...: 0051

| | | | |
|----------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| ! RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 3.711.194,43 | |
| ! RECEITA BRUTA REVENDA MERCADOR | 3.711.194,43 | | |
| ! (-) DEDUCAO DAS VENDAS E SVCS | | -187.009,39 | |
| ! DEDUCAO DAS VENDAS | -187.009,39 | | |
| ! RECEITA | | | 3.524.185,04 |
| ! CUSTO DAS MERC. REVENDIDAS | | -2.942.170,85 | |
| ! CUSTO DAS MERC. REVENDIDAS | -2.942.170,85 | | |
| ! OUTRAS RECEITAS | | 4.081,95 | |
| ! LUCRO BRUTO | | | 586.096,14 |
| ! (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | -327.630,13 | |
| ! DESPESAS C/DIRETORIA | -11.448,00 | | |
| ! ENCARGOS SOCIAIS | -151.517,68 | | |
| ! PRESTACAO SERVIÇOS - PF | -6.000,00 | | |
| ! DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -129.920,24 | | |
| ! DEPRECAÇÕES | -3.286,86 | | |
| ! DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS | -398,06 | | |
| ! DESPESAS FINANCEIRAS | -25.059,29 | | |
| ! RESULTADO ANTES DESP TRIB S LU | | | 258.466,01 |
| ! (-) PROVISAO P/ CSLL E IRPJ | | -84.576,35 | |
| ! PROVISAO P/CSLL | -35.989,94 | | |
| ! PROVISAO PARA IRPJ | -48.586,41 | | |
| ! RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | | | 173.889,66 |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA, GO, 31 de Dezembro de 2018.

Jose Augusto
 JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
 TITULAR
 CPP:711.297.661-87

Antonio Carlos
 ANTONIO CARLOS DE FARIA
 Tec. em Contabilidade C.R.C. Nº GO-013778/06
 CPP:515.287.541-15

TER VOCE COMO CLIENTE É UM PRIVILÉGIO

* * * * *

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90260305191153510171-4; Data: 03/05/2019 11:56:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38795-RT1F; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Man

PP

Q

ANÁLISE DE BALANÇO 31/12/2018

EMPRESA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME
 CNPJ: 08.191.380/0001-09

Total do Índice De Liquidez Geral - ILG = 2,82

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}}$

Total do Índice De Liquidez Corrente - ILC = 5,16

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Total do Índice De Solvência Geral - ISG = 2,95

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}}$

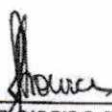
Total do Índice de Endividamento Geral - IEG = 33,94%


IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

Onde:

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| AC - Ativo Circulante..... | 2.463.383,53 |
| AT - Ativo Total..... | 3.584.001,45 |
| PC - Passivo Circulante..... | 477.205,83 |
| PT - Passivo Total..... | 3.584.001,45 |
| ELP - Exigível A Longo Prazo..... | 739.373,17 |
| RLP - Realizável A Longo Prazo..... | 967.343,00 |

Goiânia, 31 de Dezembro De 2018.


 JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
 CPF: 711.297.661-87
 TITULAR


 ANTONIO CARLOS DE FARIA
 CPF: 515.287.541-15
 Tec. em Contabilidade
 CRC Nº 013778-06/GO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.878-9
 Rua Francisco Estácio Paes, 114 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3242.0000 - Fax: (61) 3242.0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90260305191153510171-6; Data: 03/05/2019 11:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38793-8KYU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



G

Am

sp

M

Q

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME é uma sociedade empresária individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade Goiânia-GO na Rua C 240 QD 560 LT 13 nº 248 (galpão fundos), tendo como objeto social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, com início de atividades em 31/07/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no Regime de Tributação Unificada Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) PARCELAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à parcelamento simples nacional, no valor de R\$ 807.102,01, junto à Receita Federal, Sefaz e Prefeitura Municipal de Goiânia.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, apresentando a seguinte composição:

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA – 100%



9

AM

Q


14

14


7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Goiânia, 31 de Dezembro de 2018.



JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
CPF: 711.297.661-87
TITULAR



ANTONIO CARLOS DE FARIA
CPF: 515.287.541-15
Tec. em Contabilidade
CRC Nº 013778-06/GO













CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Goiânia, 31/12/2018

À
 ANTONIO CARLOS DE FARIA
 C.R.C. No. GO-013778/06 TC
 Endereço: Rua Nova Veneza nº 292 - Bairro Maysa
 Trindade - GO - CEP: 75380-319

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME CNPJ 08.191.380/0001-09, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


 JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
 TITULAR



Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '9'.

Handwritten initials 'Am'.

Handwritten mark resembling a stylized 'Q'.

Handwritten initials 'PP'.

Handwritten mark resembling a stylized 'M'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO NO. 008

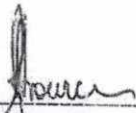
FOLHA.:057


Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram para o registro do LIVRO DIÁRIO do contribuinte:

Nome Empresarial.....: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME
Endereco.....: RUA C 240 QD 560 LT 13 - GALPAO FUNDOS, 248
Bairro.....: JARDIM AMERICA
Município.....: GOIANIA
Estado.....: GO
C E P.....: 74. 275-260
NIRE (Constituição)....: 5260010684-8 Data: 31/07/2006
Inscrição Estadual.....: 105518875
Inscr. Municipal.....: 3427242
C. N. P. J. (MF).....: 08. 191. 380/0001-09

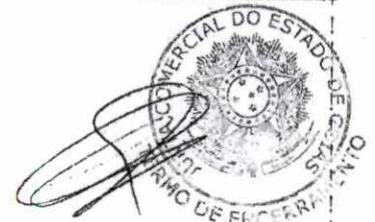
Este livro registra as escriturações contábeis no período de de 01/01/2018 a 31/12/2018 e consta das folhas numeradas de 001 a 057 totalmente escrituradas com base em IN 11 de 05/12/2013 D. R. E. I.

GOIANIA-GO, 31 de Dezembro de 2018.


JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
CPF: 711. 297. 661-87
TITULAR


ANTONIO CARLOS DE FARIA
CPF: 515. 287. 541-15
Tec em Contabilidade C.R.C. Nº GO-013778/06

Autenticacao



TER VOCE COMO CLIENTE É UM PRIVILÉGIO

30 ABR 2019



| N. CONTA | REDZ DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DEBITO | CREDITO | SALDO ATUAL |
|--------------|---|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1 | ATIVO | 6.280.163,41 D | 2.180.555,00 | 4.876.716,96 | 3.584.001,45 D |
| 1.1 | CIRCULANTE | 5.613.568,63 D | 1.723.245,00 | 4.873.430,10 | 2.463.383,53 D |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | 1.475.104,94 D | 200.090,80 | 1.149.862,14 | 525.333,60 D |
| 1.1.1.01 | BENS NUMERARIOS | 1.475.104,94 D | 200.090,80 | 1.149.862,14 | 525.333,60 D |
| 1.1.1.01.001 | 1000 CAIXA | 1.475.104,94 D | 200.090,80 | 1.149.862,14 | 525.333,60 D |
| 1.1.6 | ESTOQUES (Comercio) | 3.028.994,41 D | 590.396,76 | 3.266.257,96 | 353.133,21 D |
| 1.1.6.01 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 547.848,11 D | 353.133,21 | 547.848,11 | 353.133,21 D |
| 1.1.6.01.001 | 1150 MERCADORIAS PARA REVENDAS | 547.848,11 D | 353.133,21 | 547.848,11 | 353.133,21 D |
| 1.1.6.02 | COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS | 2.481.146,30 D | 237.263,55 | 2.718.409,85 | 0,00 |
| 1.1.6.02.001 | 1151 COMPRAS MERCADORIAS TRIBUTADAS | 309.220,55 D | 323,37 | 309.543,92 | 0,00 |
| 1.1.6.02.002 | 1152 COMPRAS MERCADORIAS TRIBUTADAS | 2.165.886,48 D | 205.934,11 | 2.371.720,59 | 0,00 |
| 1.1.6.02.003 | 1153 COMPRAS MERC. SUBST. TRIBUT. A VISTA | 660,99 D | 0,00 | 660,99 | 0,00 |
| 1.1.6.02.004 | 1154 COMPRAS MERC. SUBST. TRIBUT. A PRAZO | 2.769,44 D | 64,00 | 2.833,44 | 0,00 |
| 1.1.6.02.008 | 1158 FRETES E CARRETOS A VISTA | 29.148,21 D | 296,75 | 29.444,96 | 0,00 |
| 1.1.6.02.010 | 1160 (-) DEVOLUCAO DE COMPRA | 30.134,85 C | 30.258,85 | 124,00 | 0,00 |
| 1.1.6.02.011 | 3541 BONIFICACAO | 3.595,48 D | 486,47 | 4.081,95 | 0,00 |
| 1.1.8 | CREDITOS | 1.109.469,28 D | 932.757,44 | 457.310,00 | 1.584.916,72 D |
| 1.1.8.01 | CLIENTES | 1.065.889,28 D | 932.757,44 | 457.310,00 | 1.541.336,72 D |
| 1.1.8.01.001 | 1180 CLIENTES A RECEBER | 1.065.889,28 D | 932.757,44 | 457.310,00 | 1.541.336,72 D |
| 1.1.8.05 | COMPRAS P/ENTREGAS FUTURAS | 43.580,00 D | 0,00 | 0,00 | 43.580,00 D |
| 1.1.8.05.001 | 1225 COMPRAS PARA ENTREGAS FUTURAS | 43.580,00 D | 0,00 | 0,00 | 43.580,00 D |
| 1.2 | NAO-CIRCULANTE | 666.174,78 D | 457.310,00 | 3.286,86 | 1.120.197,92 D |
| 1.2.1 | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 510.033,00 D | 457.310,00 | 0,00 | 967.343,00 D |
| 1.2.1.01 | CLIENTES A LONGO PRAZO | 510.033,00 D | 457.310,00 | 0,00 | 967.343,00 D |
| 1.2.1.01.001 | 1300 CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO | 510.033,00 D | 457.310,00 | 0,00 | 967.343,00 D |
| 1.2.5 | IMOBILIZADO | 156.141,78 D | 0,00 | 3.286,86 | 152.854,92 D |
| 1.2.5.03 | BENS MOVEIS | 165.579,10 D | 0,00 | 0,00 | 165.579,10 D |
| 1.2.5.03.001 | 1420 MOVEIS E UTENSILIOS | 128.916,47 D | 0,00 | 0,00 | 128.916,47 D |
| 1.2.5.03.002 | 1421 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA | 6.498,00 D | 0,00 | 0,00 | 6.498,00 D |
| 1.2.5.03.003 | 1422 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.164,63 D | 0,00 | 0,00 | 2.164,63 D |
| 1.2.5.03.004 | 1423 VEICULOS AUTOMOTORES | 28.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 D |
| 1.2.5.04 | (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | 9.437,32 C | 0,00 | 3.286,86 | 12.724,18 C |
| 1.2.5.04.002 | 1451 (-) DEPRECIACAO ACUM. MOV. UTENSILIOS | 5.671,25 C | 0,00 | 1.950,00 | 7.621,25 C |
| 1.2.5.04.003 | 1452 (-) DEPRECIACAO ACUM. EQUIP. INFORMATICA | 2.353,60 C | 0,00 | 599,68 | 2.953,28 C |
| 1.2.5.04.004 | 1453 (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQS. E EQUIPAMENTOS | 471,67 C | 0,00 | 165,98 | 637,65 C |
| 1.2.5.04.005 | 1455 (-) DEPRECIACAO ACUM. VEICULOS | 940,80 C | 0,00 | 571,20 | 1.512,00 C |
| 1.8 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 420,00 D | 0,00 | 0,00 | 420,00 D |



A

am

Q

pp
m

| N. CONTA | REDZ DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DEBITO | CREDITO | SALDO ATUAL |
|--------------|--|----------------|------------|------------|----------------|
| 1.8.1 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 420,00 D | 0,00 | 0,00 | 420,00 D |
| 1.8.1.01 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 420,00 D | 0,00 | 0,00 | 420,00 D |
| 1.8.1.01.001 | 1700 BENS DE TERCEIRO EM COMODATO | 420,00 D | 0,00 | 0,00 | 420,00 D |
| 2 | PASSIVO | 3.392.192,97 C | 814.360,02 | 832.278,84 | 3.410.111,79 C |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.198.660,18 C | 814.360,02 | 92.905,67 | 477.205,83 C |
| 2.1.1 | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 1.198.660,18 C | 814.360,02 | 92.905,67 | 477.205,83 C |
| 2.1.1.05 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 1.294,03 C | 1.454,00 | 1.454,00 | 1.294,03 C |
| 2.1.1.05.004 | 2353 PRO-LABORE A PAGAR | 849,03 C | 954,00 | 954,00 | 849,03 C |
| 2.1.1.05.005 | 2354 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR | 445,00 C | 500,00 | 500,00 | 445,00 C |
| 2.1.1.06 | OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER | 159,94 C | 159,94 | 159,94 | 159,94 C |
| 2.1.1.06.001 | 2360 INSS A RECOLHER | 159,94 C | 159,94 | 159,94 | 159,94 C |
| 2.1.1.07 | OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER | 384.460,13 C | 0,00 | 23.562,89 | 408.023,02 C |
| 2.1.1.07.001 | 2370 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 283.493,58 C | 0,00 | 23.562,89 | 307.056,47 C |
| 2.1.1.07.004 | 2373 ICMS A RECOLHER | 25.073,06 C | 0,00 | 0,00 | 25.073,06 C |
| 2.1.1.07.005 | 3566 PIS A RECOLHER | 7.009,74 C | 0,00 | 0,00 | 7.009,74 C |
| 2.1.1.07.006 | 3567 COFINS A RECOLHER | 32.341,91 C | 0,00 | 0,00 | 32.341,91 C |
| 2.1.1.07.007 | 3568 CSLL A RECOLHER | 16.440,99 C | 0,00 | 0,00 | 16.440,99 C |
| 2.1.1.07.008 | 3569 IRPJ A RECOLHER | 20.100,85 C | 0,00 | 0,00 | 20.100,85 C |
| 2.1.1.10 | PARCELAMENTOS CURTO PRAZO | 812.746,08 C | 812.746,08 | 67.728,84 | 67.728,84 C |
| 2.1.1.10.002 | 3585 PARCELAMENTO PERT | 812.746,08 C | 812.746,08 | 67.728,84 | 67.728,84 C |
| 2.2 | NAO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 739.373,17 | 739.373,17 C |
| 2.2.1 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 739.373,17 | 739.373,17 C |
| 2.2.1.02 | PARCELAMENTOS FEDERAIS | 0,00 | 0,00 | 739.373,17 | 739.373,17 C |
| 2.2.1.02.004 | 3586 PARCELAMENTO PERT | 0,00 | 0,00 | 739.373,17 | 739.373,17 C |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 2.193.112,79 C | 0,00 | 0,00 | 2.193.112,79 C |
| 2.3.1 | CAPITAL REALIZADO | 200.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 C |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 200.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 C |
| 2.3.1.01.001 | 2500 JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | 200.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 C |
| 2.3.2 | RESERVAS | 6.948,00 C | 0,00 | 0,00 | 6.948,00 C |
| 2.3.2.01 | RESERVAS | 6.948,00 C | 0,00 | 0,00 | 6.948,00 C |
| 2.3.2.01.002 | 2521 RESERVAS DE LUCROS | 6.948,00 C | 0,00 | 0,00 | 6.948,00 C |
| 2.3.3 | LUCROS AC E OU SALDO A DISP DO TITULAR | 2.045.349,00 C | 0,00 | 0,00 | 2.045.349,00 C |
| 2.3.3.01 | LUCROS AC E OU SALDO A DISP DO TITULAR | 2.045.349,00 C | 0,00 | 0,00 | 2.045.349,00 C |
| 2.3.3.01.001 | 2525 LUCROS ACUMUL. A DISP. DO TITULAR | 2.045.349,00 C | 0,00 | 0,00 | 2.045.349,00 C |



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

| N. CONTA | REDZ DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DEBITO | CREDITO | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|----------------|
| 2.3.4 | AJUSTE EXERCICIOS ANTERIOS | 59.184,21 D | 0,00 | 0,00 | 59.184,21 D |
| 2.3.4.01 | AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES | 59.184,21 D | 0,00 | 0,00 | 59.184,21 D |
| 2.3.4.01.001 | 3559 AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR | 59.184,21 D | 0,00 | 0,00 | 59.184,21 D |
| 2.6 | CONTA DE COMPENSAÇÃO | 420,00 C | 0,00 | 0,00 | 420,00 C |
| 2.6.1 | CONTA DE COMPENSAÇÃO | 420,00 C | 0,00 | 0,00 | 420,00 C |
| 2.6.1.01 | CONTA DE COMPENSAÇÃO | 420,00 C | 0,00 | 0,00 | 420,00 C |
| 2.6.1.01.001 | 2700 BENS DE TERCEIRO EM COMODATO | 420,00 C | 0,00 | 0,00 | 420,00 C |
| 3 | RESULTADO LIQUIDO | 420,00 C | 0,00 | 0,00 | 420,00 C |
| 3.1 | RESULTADO BRUTO | 2.887.970,44 C | 3.297.926,11 | 583.845,33 | 173.889,66 C |
| 3.1.1 | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 3.279.021,68 C | 3.276.770,87 | 583.845,33 | 586.096,14 C |
| 3.1.1.01 | RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS | 3.511.227,63 C | 0,00 | 199.966,80 | 3.711.194,43 C |
| 3.1.1.01.001 | 3000 VENDAS MERC. TRIB. A VISTA | 3.511.227,63 C | 0,00 | 199.966,80 | 3.711.194,43 C |
| 3.1.1.01.002 | 3001 VENDAS MERC. TRIB. A PRAZO | 1.919.670,42 C | 0,00 | 95.756,56 | 2.015.426,98 C |
| 3.1.4 | (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SVÇS | 1.591.557,21 C | 0,00 | 104.210,24 | 1.695.767,45 C |
| 3.1.4.01 | DEDUÇÃO DAS VENDAS | 176.372,48 D | 10.636,91 | 0,00 | 187.009,39 D |
| 3.1.4.01.001 | 3040 (-) ICMS SIMPLES NACIONAL | 176.372,48 D | 10.636,91 | 0,00 | 187.009,39 D |
| 3.1.4.01.002 | 3041 (-) PIS SIMPLES NACIONAL | 59.345,36 D | 3.858,65 | 0,00 | 63.204,01 D |
| 3.1.4.01.003 | 3042 (-) COFINS SIMPLES NACIONAL | 20.853,95 D | 1.207,87 | 0,00 | 22.061,82 D |
| 3.1.7 | CUSTO DAS MERC. REVENDIDAS | 96.173,17 D | 5.570,39 | 0,00 | 101.743,56 D |
| 3.1.7.01 | CUSTO DAS MERC. REVENDIDAS | 59.428,95 D | 3.266.133,96 | 383.392,06 | 2.942.170,85 D |
| 3.1.7.01.001 | 3052 CMV | 59.428,95 D | 3.266.133,96 | 383.392,06 | 2.942.170,85 D |
| 3.1.7.01.002 | 3583 CUSTO DIFAL COMERCIALIZAÇÃO | 0,00 | 3.266.133,96 | 383.392,06 | 2.882.741,90 D |
| 3.1.9 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 59.428,95 D | 0,00 | 0,00 | 59.428,95 D |
| 3.1.9.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 3.595,48 C | 0,00 | 486,47 | 4.081,95 C |
| 3.1.9.01.004 | 3504 BONIFICAÇÕES, DOAÇÕES OU BRINDES | 3.595,48 C | 0,00 | 486,47 | 4.081,95 C |
| 3.3 | DESPESAS OPERACIONAIS | 3.595,48 C | 0,00 | 486,47 | 4.081,95 C |
| 3.3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 311.105,38 D | 16.524,75 | 0,00 | 327.630,13 D |
| 3.3.2.02 | DESPESAS C/DIRETORIA | 311.105,38 D | 16.524,75 | 0,00 | 327.630,13 D |
| 3.3.2.02.001 | 3120 PRO-LABORE | 10.494,00 D | 954,00 | 0,00 | 11.448,00 D |
| 3.3.2.03 | ENCARGOS SOCIAIS | 10.494,00 D | 954,00 | 0,00 | 11.448,00 D |
| 3.3.2.03.002 | 3131 CPP/INSS SIMPLES NACIONAL | 143.222,19 D | 8.295,49 | 0,00 | 151.517,68 D |
| 3.3.2.04 | PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PF | 143.222,19 D | 8.295,49 | 0,00 | 151.517,68 D |
| 3.3.2.04.001 | 3140 HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 5.500,00 D | 500,00 | 0,00 | 6.000,00 D |
| | | 5.500,00 D | 500,00 | 0,00 | 6.000,00 D |



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]

EMPRESA.: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME
 RELATORIO: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO
 MODULO...: CONTABIL

C. N. P. J.: 08.191.380/0001-06
 COMPET.: 12/2018
 FOLHA...: 004

| N. CONTA | REDZ DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DEBITO | CREDITO | SALDO ATUAL |
|-------------------------|---|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 3.3.2.06 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | | |
| 3.3.2.06.002 | 3201 ENERGIA ELETRICA | 126.661,86 D | 3.258,38 | 0,00 | 129.920,24 D |
| 3.3.2.06.003 | 3202 TELEFONE/INTERNET | 960,81 D | 0,00 | 0,00 | 960,81 D |
| 3.3.2.06.005 | 3204 DESPESAS C/VEICULOS | 7.659,20 D | 873,36 | 0,00 | 8.532,56 D |
| 3.3.2.06.006 | 3205 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO | 350,83 D | 0,00 | 0,00 | 350,83 D |
| 3.3.2.06.010 | 3209 DESPESAS C/ SOFTWARES | 59.682,76 D | 189,30 | 0,00 | 59.872,06 D |
| 3.3.2.06.011 | 3210 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 7.832,51 D | 1.194,70 | 0,00 | 9.027,21 D |
| 3.3.2.06.012 | 3211 DESPESAS C/CARTORIOS | 479,77 D | 206,66 | 0,00 | 686,43 D |
| 3.3.2.06.013 | 3212 DESPESAS C/CORRESPONDENCIAS | 10.300,32 D | 0,00 | 0,00 | 10.300,32 D |
| 3.3.2.06.014 | 3213 DESP. COM HOSPETAGENS E REFEICOES | 20.430,89 D | 0,00 | 0,00 | 20.430,89 D |
| 3.3.2.06.015 | 3214 SEGUROS VEICULOS EMPRESA | 321,36 D | 0,00 | 0,00 | 321,36 D |
| 3.3.2.06.019 | 3218 DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS | 126,35 D | 0,00 | 0,00 | 126,35 D |
| 3.3.2.06.022 | 3463 ASSOCIACAO DE CLASSE | 16.066,23 D | 794,36 | 0,00 | 16.860,59 D |
| 3.3.2.06.025 | 3584 DESP. C/ GRAFICAS PUBLIC E PROPAGANDAS | 800,83 D | 0,00 | 0,00 | 800,83 D |
| | | 1.650,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.650,00 D |
| 3.3.2.08 | DEPRECIACOES | | | | |
| 3.3.2.08.001 | 3250 DESPESAS C/DEPRECIACAO | 0,00 | 3.286,86 | 0,00 | 3.286,86 D |
| | | 0,00 | 3.286,86 | 0,00 | 3.286,86 D |
| 3.3.2.09 | DESPESAS C/TRIBUTOS E TAXAS | | | | |
| 3.3.2.09.001 | 3270 TAXAS MUNICIPAIS | 398,06 D | 0,00 | 0,00 | 398,06 D |
| 3.3.2.09.002 | 3271 TAXAS ESTADUAIS | 177,90 D | 0,00 | 0,00 | 177,90 D |
| | | 220,16 D | 0,00 | 0,00 | 220,16 D |
| 3.3.2.10 | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 3.3.2.10.002 | 3281 JUROS E MULTAS PAGOS | 24.829,27 D | 230,02 | 0,00 | 25.059,29 D |
| | | 24.829,27 D | 230,02 | 0,00 | 25.059,29 D |
| 3.4 | PROVISAO P/ CSLL E IRPJ - DA PESSOA JURIDICA | | | | |
| 3.4.1 | PROVISAO P/ CSLL E IRPJ | 79.945,86 D | 4.630,49 | 0,00 | 84.576,35 D |
| | | 79.945,86 D | 4.630,49 | 0,00 | 84.576,35 D |
| 3.4.1.01 | PROVISAO P/CSLL | | | | |
| 3.4.1.01.001 | 3450 PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO | 34.019,52 D | 1.970,42 | 0,00 | 35.989,94 D |
| | | 34.019,52 D | 1.970,42 | 0,00 | 35.989,94 D |
| 3.4.1.02 | PROVISAO PARA IRPJ | | | | |
| 3.4.1.02.001 | 3451 PROVISAO P/IMPOSTO DE RENTA - PESSOA JURIDICA | 45.926,34 D | 2.660,07 | 0,00 | 48.586,41 D |
| | | 45.926,34 D | 2.660,07 | 0,00 | 48.586,41 D |
| TOTAL ACUMULADO: | | 0,00 | 6.292.841,13 | 6.292.841,13 | 0,00 |



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:31:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1237311

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 08:46:40 (hora local)**.

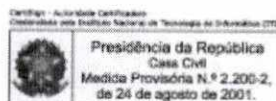
¹**Código de Autenticação Digital:** 90260305191153510171-1 a 90260305191153510171-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b0cc16513f8a1ade11415dc82595f9639a8fa3c8e035cf26461d25cf448047f04d1ceda7c6a8d06dff3307f4472017aaf



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3127242

30/06/2021

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA

HIPER DENTAL

ENDEREÇO

R C240 NUM 248 QD 560 LT 13 - BRO JARDIM AMERICA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

EIRELI DE NAT.EMPRESAR.

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ABERTURA

30/11/2012

ÚLTIMO EVENTO

07/08/2018

NATUREZA

ALTERACAO

INCENTIVO/REGIME

SIMPLES NACIONAL

ORIGEM

CONTRIBUINTE

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ISENTO/IMUNE

NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

00329/2018

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

08.191.380/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105518875

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52180424947

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-----------|--|
| 477330000 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos |
| 332100000 | Instalacao de maquinas e equipamentos industriais |
| 452000700 | Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores |
| 461840200 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 475120100 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |
| 475390000 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |
| 475470100 | Comercio varejista de moveis |
| 475710000 | Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto |
| 476100000 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| 773100000 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador |

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

CPF

71129766187

ENDEREÇO

R 244 NUM 71 QD 71 LT 05 - SET COIMBRA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

04/01/2013

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

07/08/2018

N. PROCESSO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM : 30/08/2019 - 13:50:49

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
08.191.380/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.551.887-5

NOME EMPRESARIAL:
JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA C240

NÚMERO:
248

QUADRA:
560

LOTE:
13

COMPLEMENTO:
GALPÃO FUNDOS

BAIRRO:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74275260

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
(ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
17/12/2012

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 30/08/2019 13:50:50



DATA DE CADASTRAMENTO:
17/12/2012

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2018 12:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1078855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2019 11:17:13 (hora local)**.

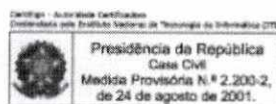
¹**Código de Autenticação Digital:** 90261909181059350911-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ac305c600cb3a0b4ad5fffd94b17b19fd4909b90beab511829ff0249b65c12a8fa3c8e035cf26461d25cf448047f041f371f05470f65e75d898379927d9c6a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

| | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|
| CONTRIBUINTE | | COD. DEBITO: | | |
| JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME | | 000000342724221192019000 | | |
| INSCRICAO CADASTRAL | CPF/CNPJ | | | |
| 000.0342 7242 | 08.191.380/0001-09 | | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| R C240 QD. 560 LT. 13 NR. 248 | | | | |
| BRO JARDIM AMERICA GOIANIA - GO CEP 74000-000 | | | | |
| TRIBUTO | | | | |
| 2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) | | | | |
| REFERENCIA | VENCIMENTO | EXERCICIO | PARCELA | EMISSAO |
| 00/2019 | 21/01/2019 | 2019 | 0 | 18/01/2019 |
| INFORMACOES | | | | |
| INIC.ATIV.: 30/11/2012 | | | | |
| NUMR EMPREGADOS : 0 | | | | |
| VALIDADE | QUANTIDADE DE UFIR | VALOR A RECOLHER | TAXA DE EXPEDIENTE | |
| 21/01/2019 | ***** ** | ***** 40,93 | ***** 0,00 | |
| MULTA | JUROS | DESCONTOS | TOTAL A PAGAR | |
| ***** 0,00 | ***** 0,00 | ***** 0,00 | ***** 40,93 | |
| MENSAGENS | | | | |
| VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL | | | | |
| TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) | | | | |

VIA CONTRIBUINTE 86800000000-0 40930161209-8 22019012101-4 61010347800-6 18/01/19-WEB

| | |
|--|--|
| INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS | |
| CONTRIB. : JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME | |
| INSCRICAO : 342.724-2 CNPJ/CPF: 08.191.380/0001-09 | |
| RUBRICA : 2119 ANO : 2019 PARCELA : 0 | |
| ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO) | |
| TOTAL A PAGAR: 40,93 | |
| ***** 1 VIA DO DOCUMENTO ***** | |
| NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 19012101610103478 | |
| EMITIDO NO SISTEMA EM 18/01/2019 AS 09:07 | |

VIA PROCESSO 86800000000-0 40930161209-8 22019012101-4 61010347800-6 18/01/19-21/01/19-WEB

cortar aqui



86800000000-0 40930161209-8 22019012101-4 61010347800-6

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

| | | | |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|
| CONTRIBUINTE | | | |
| JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME | | | |
| INSCRICAO CADASTRAL | RUBRICA | EXERCICIO | PARCELA |
| 000.0342 7242 | 2119 | 2019 | 0 |
| VALIDADE | VENCIMENTO | QUANTIDADE DE UFIR | TOTAL A PAGAR |
| 21/01/2019 | 21/01/2019 | ***** ** | ***** 40,93 |

VIA BANCO 18/01/19-WEB



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/01/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.19.33
1242401242

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE M
AGENCIA: 1242-4 CONTA: 49.834-3
EFETUADO POR: JOSE A R MOURA

=====
Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86800000000-0 40930161209-8
22019012101-4 61010347800-6
Data do pagamento 18/01/2019
Valor em Dinheiro 40,93
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 40,93
=====

DOCUMENTO: 011801
AUTENTICACAO SISBB:
1.C5B.DDA.65D.3DF.A6E



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura
de
Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº:15844

VALIDADE ATÉ: 31/12/2019

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de **2019**.

ATIVIDADES:

1358 - COM. VAREJ. PRODUTOS PARA SAUDE

ENDEREÇO:R C240 Nr.248 Qd.560 Lt.13 BRO JARDIM AMERICA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

-

REPRESENTANTE LEGAL:

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

CNPJ/CPF:08.191.380/0001-09

Inscrição Municipal(CAE):3427242

OBSERVAÇÃO:

Goiânia, 03 de Janeiro de 2019

1 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento.

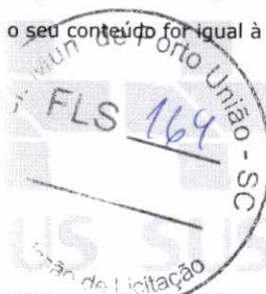
3 - DUAM pago em: --/--/--

4 - Expedido por: 0-0

5 - A autenticidade deste alvará pode ser confirmada em www.goiania.go.gov.br no serviço Consulta documento eDOC por meio do número da inscrição municipal (CAE): 3427242

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental Gerência de Cadastro e Licenciamento

A versão impressa deste eDOC - Documento Eletrônico - só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em www.goiania.go.gov.br no serviço eDoc.



DADOS DA EMPRESA

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Razão Social JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME | | CNPJ 08.191.380/0001-09 |
| Endereço Completo R TRINIDAD QD 03 LT 30 Nº 93 - RESIDENCIAL NOVA AURORA CEP: 74495897 - GOIÂNIA/GO | | Telefone 62 32100770 |
| Responsável Técnico RAFHAEL DA SILVA PINHEIRO | Responsável Legal JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA | |

DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|--|--------------------------|
| Cadastro Nº 8.11.180-1 (G377W443Y6Y8) | Data do Cadastro 20/10/2014 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.602655/2014-37 | Cadastro Produtos para Saúde | |

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RELTHY LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA, Nº 446
BAIRRO: DISTRITO INDL. DOMINGOS GIOMI CEP: 13347360 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 58.884.735/0001-05
PROCESSO: 25351.005023/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21330.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.051, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RELTHY LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA, Nº 446
BAIRRO: DISTRITO INDL. DOMINGOS GIOMI CEP: 13347360 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 58.884.735/0001-05
PROCESSO: 25351.022665/01-70 AUTORIZ/MS: 1.05205.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.053, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LOBO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODovia BR 101 SUL, KM 92,7 - N 990 - SL 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 54505000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 13.610.953/0001-13
PROCESSO: 25351.503993/2014-01 AUTORIZ/MS:
U16L40L0W4L (8.11161.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Silva, 37 205
BAIRRO: Barroiros CEP: 88117640 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.519.095/0004-46
PROCESSO: 25351.585597/2014-03 AUTORIZ/MS:
G6Y6LMLXHTY8 (8.11127.0)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA BETEL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JACINTO SCAGLIONE, 664
BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO CEP: 13835000 - CONCHAL/SP
CNPJ: 19.868.965/0001-29
PROCESSO: 25351.521772/2014-04 AUTORIZ/MS: 212199X11L3Y (8.11136.1)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Diagam Industria e Comércio Ltda- Me
ENDEREÇO: Rua Jose Bruno da Costa
BAIRRO: Vila loanda CEP: 08539110 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 16.629.151/0001-43
PROCESSO: 25351.491253/2014-04 AUTORIZ/MS:
UM1M3X6LM466 (8.11143.4)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: edson luiz pelisser
ENDEREÇO: rua independence 640 sala 06
BAIRRO: centro CEP: 99010041 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 11.104.180/0001-78
PROCESSO: 25351.050996/2012-06 AUTORIZ/MS:
P91X4W462W55 (8.09505.9)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO MERITTIER PIERRE, 570
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 52.202.744/0003-54
PROCESSO: 25351.568076/2014-10 AUTORIZ/MS:
X7M230662M2 (8.11146.5)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TETRALOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, 1180 MODULO A-01
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.960.831/0001-08
PROCESSO: 25351.570970/2014-11 AUTORIZ/MS:
55013M4YL2H9 (8.11147.9)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL UTIL LTDA-ME
ENDEREÇO: R-AYMORE Nº 560 1º pavimento
BAIRRO: PARQUE SANTA LUCIA CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 41.433.585/0001-50
PROCESSO: 25351.602180/2014-11 AUTORIZ/MS:
K66XSLGJ6YHW (8.11155.6)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRES, 1505
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405080 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.572041/2014-15 AUTORIZ/MS:
G8HY38H9650X (8.11132.6)

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTE E AGENCIAMENTO TRANS SKULL EXPRESS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO PRETO, 172
BAIRRO: CEP - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.792.341/0001-87
PROCESSO: 25351.564022/2014-15 AUTORIZ/MS:
P54M585LWMM2 (8.11137.4)

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M DI BUONO RIATO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ALFEU TAVARES, 362
BAIRRO: VILA AMERICA CEP: 09641000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.154.761/0001-60
PROCESSO: 25351.571908/2014-15 AUTORIZ/MS:
PL01H1YY0H48 (8.11179.0)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lindo Gases Ltda
ENDEREÇO: Rua Jose Maria de Lacerda, 1230

BAIRRO: Cidade industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 60.619.202/0016-24
PROCESSO: 25351.570927/2014-16 AUTORIZ/MS: 227300208YX7 (8.11138.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KFS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pessoa Nº17
BAIRRO: Imbiribeira CEP: 51200160 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.299.396/0001-33
PROCESSO: 25351.596809/2014-16 AUTORIZ/MS:
P1Y4Y9LY589W (8.11176.9)

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: EST F-DEVAL BR 116,N.865 - KM 19
BAIRRO: CEP - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 35.820.448/0063-39
PROCESSO: 25351.476817/2014-17 AUTORIZ/MS: 490241913L04 (8.11140.3)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUCLIOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora do Carmo 1275, sala 102
BAIRRO: CEP - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.823.642/0001-02
PROCESSO: 25351.605707/2014-19 AUTORIZ/MS:
PW7YXH567HX6 (8.11177.2)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO EDITORA E DE CULTURA MEDICA LTDA-COOPMED
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.213.703/0001-09
PROCESSO: 25351.465063/2014-20 AUTORIZ/MS:
P7XM7X0HY201 (8.10900.2)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA
ENDEREÇO: Rua Getúlio Heck Fritzen nº249
BAIRRO: Jardim Bectioga CEP: 87055046 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.331.788/0041-06
PROCESSO: 25351.569329/2014-22 AUTORIZ/MS:
GPY4W104X0W2 (8.11153.9)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUDESTE SAÚDE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR101/262, S/N, KM 10,5, GALPÃO 04
BAIRRO: CANAÃ CEP: 29135000 - VIANÁ/ES
CNPJ: 20.273.329/0001-33
PROCESSO: 25351.565045/2014-27 AUTORIZ/MS: 072129045LHL (8.11150.8)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME
ENDEREÇO: R TRINIDAD QD 03 LT 30 Nº 93
BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA AURORA CEP: 74495897 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.191.380/0001-09
PROCESSO: 25351.602655/2014-37 AUTORIZ/MS:
G377W443Y6Y8 (8.11180.1)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25351.602221/2014-37 AUTORIZ/MS:
5583X199XY91 (8.11156.0)

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA SISTEMAS MEDICOS S/S LTDA-me
ENDEREÇO: RUA HERMENEGILDO GOIS PARENTE, 696
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 03678000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.528.693/0001-64
PROCESSO: 25351.585616/2014-38 AUTORIZ/MS:
GXXL5294H78 (8.11148.2)

ATIVIDADE/CLASSE:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-2
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V e VI) da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 8º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90260406191209200630-1; Data: 04/06/2019 12:18:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ43052-5MB7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcante
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS
CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRICAO

Certificamos que a firma neste documento qualificado foi registrada no Conselho Federal de Odontologia, em 11/07/2014, no livro EPO7, na folha 90 e inscrita Conselho Regional de GOIAS, em 11/07/2014, no livro AZ1, na folha 21, de acordo com o disposto na lei.

Inscricao.....: GO-EPO-20 MATRIZ

Razao Social.: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME

Nome Fantasia: HIPER DENTAL

Responsavel Tecnico: RAFAEL DA SILVA PINHEIRO (GO-CD-11567)

GOIANIA, 1 de Junho de 2017.

RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD
GO-CD-11337
Presidente do CRO-GO

SAULO DE TARSO BOAVENTURA BORGES, CD
GO-CD-7435
Secretario do CRO-GO

Processo de Liberação
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 167

Cher
D

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:28:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 09:47:36 (hora local)**.

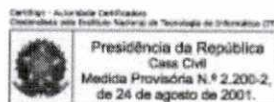
¹**Código de Autenticação Digital:** 90260406191209200630-1

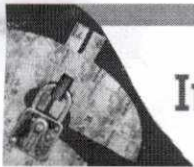
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b6fb092e47cf56407bb7ff2ee5f7d9bcaa8fa3c8e035cf26461d25cf448047f043d20c45a58051ca79e1b98c18817b4b4





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2019 às 13:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.191.380/0001-09.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D69.5258.D02A.3448



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DPTO CONTRATO E LICITAÇÃO
A/C PREGOEIRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126,
CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, CEP 89400-000.



Correios

PESO (kg) 0,405 AR MP **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

OD 32542615 0 BR



FC051737

 **HIPERDENTAL**
Equipamentos Odontomédicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 099/2019

Porto União, 10 de outubro de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019
Aquisição de Cadeira Odontológica Completa

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 013/2019 – ***Aquisição de Cadeira Odontológica Completa***, para análise do catálogo, conforme letra “I” do item 10.1 do edital.

- José Augusto Ribeiro de Moura Eireli

Atenciosamente,

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira

Recebido em
11/10/19
17





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 099/2019

Porto União, 10 de outubro de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019
Aquisição de Cadeira Odontológica Completa

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 013/2019 – ***Aquisição de Cadeira Odontológica Completa***, para análise do catálogo, conforme letra “l” do item 10.1 do edital.

- José Augusto Ribeiro de Moura Eireli

Atenciosamente,


LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira



Porto União, 14 de Outubro de 2019

A Maureci Freiloben
Pregoeira

Conforme a sua solicitações, analisamos a documentação da empresa vencedora do Pregão Eletrônico 033/2019, juntamente com o nosso técnico em equipamentos odontológicos, onde concluímos que podemos aceitar a proposta feita por José Augusto Ribeiro de Moura Eireli.

Atenciosamente,


MARAFANE AYRES GUERIOS
CIRURGIÃO DENTISTA
CRO/SC 11705
Sec. Mun. da Saúde de Porto União

Coord. Munic. de
Saúde Bucal



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 013/2019

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.191.380/0001-09

| Código | Produto | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|---|-----------|------|----------------|---------------|
| 0001 | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira Odontológica, Com As Seguintes Características: Estrutura Construída Em Aço... | KAVO UNIK | 1 UN | R\$ 12.897,64 | R\$ 12.897,64 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 12.897,64 |

Valor Total: R\$ 12.897,64



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 013/2019

Às 08:30 do dia 03/10/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é **Aquisição de Cadeira Odontológica Completa, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.** Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 19/09/2019 15:26 | 19/09/2019 17:00 | 01/10/2019 08:00 | 03/10/2019 08:00 | 03/10/2019 08:30 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde Unidade | Situação |
|--------|--|---------------|--------------|------------|
| 0001 | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira Odontológica, Com As Seguintes Características: Estrutura Construída Em Aço Maciço, Com Tratamento Anticorrosivo e Revestida Em Poliestireno Alto Impacto, Proporciona Maior Segurança, Resistência e Durabilidade Ao | 17.890,00 | 1 UN | Adjudicado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|------------------------------|
| 19/09/2019 | PregaoEletrnico013 |
| 19/09/2019 | Recomendaao042017parlamentar |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Marca | Fabricante | Melhor Lance | Valor Total |
|--------|--|--------------------------------------|-----------|------------|--------------|-------------|
| 0001 | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao | JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI | KAVO UNIK | KAVO | 12.897,64 | 12.897,64 |

Propostas Enviadas

0001 - Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Marca | Valor | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-----------|-------------|
| Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda. | 05.375.249/0001-03 | 02/10/2019 - 17:11:54 | DABI ATLANTE | 17.000,00 | Não |
| BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | 29.312.896/0001-26 | 02/10/2019 - 19:04:05 | DENTEMED | 17.800,00 | Sim |
| JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI | 08.191.380/0001-09 | 02/10/2019 - 20:54:23 | KAVO UNIK | 17.890,00 | Sim |
| Odonto Blu Comércio e Assistência Técnica Ltda | 79.291.878/0001-83 | 02/10/2019 - 21:35:06 | D700 | 17.880,00 | Sim |
| Olsen Indústria e Comércio S.A. | 83.802.215/0001-53 | 03/10/2019 - 07:59:35 | OLSEN | 15.000,00 | Não |

Lances Enviados

0001 - Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--------------------|----------|
| 02/10/2019 - 17:11:54 | 17.000,00 (proposta) | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 02/10/2019 - 19:04:05 | 17.800,00 (proposta) | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 02/10/2019 - 20:54:23 | 17.890,00 (proposta) | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 02/10/2019 - 21:35:06 | 17.880,00 (proposta) | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 07:59:35 | 15.000,00 (proposta) | 83.802.215/0001-53 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:34:18 | 14.900,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:35:07 | 14.892,28 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:36:57 | 14.892,20 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:36:57 | 14.883,57 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:38:13 | 14.800,00 | 83.802.215/0001-53 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:38:14 | 14.798,05 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:38:38 | 14.700,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:38:39 | 14.697,92 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:39:53 | 14.600,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:39:54 | 14.591,65 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:40:38 | 14.580,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:40:39 | 14.578,18 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:40:55 | 14.500,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:40:55 | 14.490,25 | 08.191.380/0001-09 | Válido |



 Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 NLS 125

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------|--------------------|----------|
| 03/10/2019 - 08:41:18 | 14.197,70 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:41:18 | 14.200,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:41:42 | 14.100,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:41:42 | 14.094,36 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:42:02 | 14.000,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:42:14 | 13.990,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:42:37 | 13.926,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:42:39 | 13.700,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:43:10 | 13.642,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:43:32 | 13.640,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:43:51 | 13.632,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:44:05 | 13.620,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:44:16 | 13.619,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:44:27 | 13.615,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:44:41 | 13.614,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:45:00 | 13.610,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:45:13 | 13.609,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:45:27 | 13.600,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:45:40 | 13.500,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:45:49 | 13.599,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:45:59 | 13.499,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:04 | 13.490,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:13 | 13.489,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:14 | 13.450,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:28 | 13.430,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:36 | 13.448,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:45 | 13.428,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:46:55 | 13.419,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:03 | 13.420,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:03 | 13.412,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:05 | 13.400,00 | 83.802.215/0001-53 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:13 | 13.415,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:20 | 13.398,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:22 | 13.300,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:33 | 13.395,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:46 | 13.298,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:55 | 13.250,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:47:59 | 13.200,00 | 83.802.215/0001-53 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:07 | 13.150,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:15 | 13.100,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:21 | 13.148,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:27 | 13.090,67 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:30 | 13.098,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:35 | 13.050,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:36 | 13.044,53 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:40 | 13.080,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:48 | 13.020,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:49 | 13.016,26 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:48:52 | 13.040,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:06 | 13.010,00 | 05.375.249/0001-03 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:09 | 13.001,56 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:13 | 13.000,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:14 | 12.992,25 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:30 | 12.998,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:42 | 12.989,00 | 79.291.878/0001-83 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:43 | 12.984,09 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:45 | 12.990,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:58 | 12.980,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:49:59 | 12.976,42 | 08.191.380/0001-09 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:50:24 | 12.900,00 | 29.312.896/0001-26 | Válido |
| 03/10/2019 - 08:50:25 | 12.897,64 | 08.191.380/0001-09 | Válido |



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado Por | Arquivo |
|------|-----------|-------------|---------|
|------|-----------|-------------|---------|

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 16/10/2019 - 10:00 | | |

0001 - Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao

Intenções de Recurso

| CPNJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--------------------|-----------------------|--|------------|
| 05.375.249/0001-03 | 14/10/2019 - 14:48:17 | Boa tarde Senhores: Declaramos a intenção de recurso, em base à ampla defesa do contraditório, visto que a empresa arrematante ofertou um equipamento em divergência ao solicitado em edital. Entretanto, com base nos princípios da licitação, primamos pela razoabilidade e bases legais, afirmamos poderemos validar pela peça recursal nossa regularidade. Atenciosamente Dental Alta Mogiana. | Indeferido |


Recurso Indeferido, tendo em vista, que a empresa vencedora do item (cadeira odontológica completa) enviou toda a documentação de Habilitação e catálogo que foi analisado pela equipe técnica que aceitou a proposta feita pela empresa "José Augusto Ribeiro de Moura Eireli" da cadeira odontológica da marca "Kavo Unik". Sendo que o recurso apresentado não apontou qual a divergência do equipamento solicitado, com o equipamento da empresa vencedora do certame.

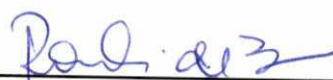
Chat

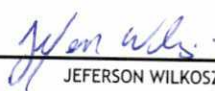
| Data | Apelido | Frases |
|-----------------------|-----------|---|
| 03/10/2019 - 08:33:17 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 03/10/2019 - 08:33:27 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 03/10/2019 - 08:33:37 | Pregoeiro | Bom dia, daremos início a sessão. |
| 03/10/2019 - 08:33:45 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 03/10/2019 - 08:33:45 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 03/10/2019 - 08:39:09 | Sistema | O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto. |
| 03/10/2019 - 08:50:28 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 03/10/2019 - 08:53:43 | Sistema | O item 0001 teve como vencedor JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 12.897,64 e marca KAVO UNIK. |
| 03/10/2019 - 08:54:59 | Pregoeiro | Sessão suspensa, aguardamos documentação de Habilitação da Empresa Vencedora, que deverá ser enviado em até 48 (quarenta e oito) horas. |
| 03/10/2019 - 08:56:27 | Sistema | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro. |
| 03/10/2019 - 08:56:27 | Sistema | Motivo: Sessão suspensa, aguardando documentação de Habilitação, conforme item 10 do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. |
| 10/10/2019 - 15:54:51 | Sistema | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro. |
| 10/10/2019 - 15:54:51 | Sistema | Motivo: Para análise de documentação de habilitação da empresa vencedora |
| 14/10/2019 - 09:40:14 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI. |
| 14/10/2019 - 09:40:31 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/10/2019 às 10:00. |
| 15/10/2019 - 15:08:50 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 15/10/2019 - 15:08:50 | Sistema | Intenção: Boa tarde Senhores: Declaramos a intenção de recurso, em base à ampla defesa do contraditório, visto que a empresa arrematante ofertou um equipamento em divergência ao solicitado em edital. Entretanto, com base nos... (CONTINUA) |
| 15/10/2019 - 15:08:50 | Sistema | (CONT. 1) princípios da licitação, primamos pela razoabilidade e bases legais, afim de podermos validar pela peça recursal nossa regularidade. Atenciosamente Dental Alta Mogiana. |
| 15/10/2019 - 15:08:50 | Sistema | Justificativa: Recurso Indeferido, tendo em vista, que a empresa vencedora do item (cadeira odontológica completa) enviou toda a documentação de Habilitação e catálogo que foi analisado pela equipe técnica que aceitou a proposta ... (CONTINUA) |
| 15/10/2019 - 15:08:50 | Sistema | (CONT. 1) feita pela empresa "José Augusto Ribeiro de Moura Eireli" da cadeira odontológica da marca "Kavo Unik". Sendo que o recurso apresentado não apontou qual a divergência do equipamento solicitado, com o equipamento da empresa... |
| 15/10/2019 - 15:08:50 | Sistema | (CONT. 2) vencedora do certame. |
| 16/10/2019 - 13:17:37 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |

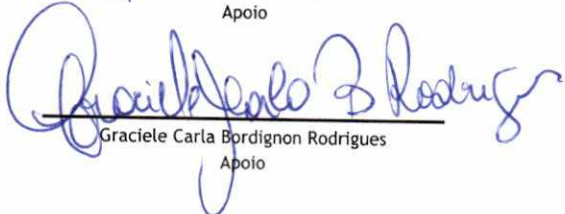
Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



 LAURECI FREISLEBEN
 Pregoeiro(a)


 ELISEI MIBACH
 Autoridade Competente (Ordenador)


 Roseli Maria Costa Curta de Bona
 Apoio


 JEFERSON WILKOSZ
 Apoio


 Graciele Carla Bordignon Rodrigues
 Apoio


 ANA PAULA KONKOL
 Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 013/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao |
| Quantidade: | 1 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 17.890,0000 |
| Valor Final: | 12.897,6400 |
| Valor Total: | 12.897,6400 |
| Adjudicado em : | 16/10/2019 - 13:17:49 |
| Adjudicado Por: | LAURECI FREISLEBEN |
| Nome da Empresa: | 08.191.380/0001-09 JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI |
| Marca: | KAVO UNIK |

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 013/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

| | |
|--------------------------|--|
| Item: | 0001 |
| Descrição: | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao |
| Quantidade: | 1 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência: | 17.890,0000 |
| Valor Final: | 12.897,6400 |
| Valor Total: | 12.897,6400 |
| Situação: | Homologado em 21/10/2019 14:33:53 Por: ELISEU MIBACH |
| Nome da Empresa: | JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI |
| Marca: | KAVO UNIK |



ELISEU MIBACH

Autoridade Competente (Ordenador)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.191.380/0001-09**Razão**

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

Social:**Endereço:** R C240 248 QD 560 GALPAO FUNDO / JARDIM AMERICA / GOIANIA /
GO / 74275-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019**Certificação Número:** 2019100402154224072196

Informação obtida em 18/10/2019 09:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.305.022-3**

Prazo de Validade: até 19/11/2019

CNPJ: 08.191.380/0001-09

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 21 DE OUTUBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa José Augusto Ribeiro de Moura.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa José Augusto Ribeiro de Moura, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua C 240 – Nº 248, Loteamento 13 Quadra 560 – Galpão Fundos, Bairro Jardim América, cidade de Goiânia, CEP: 74.275-260, Estado Goiás, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 08.191.380/0001-09 neste ato representada pelo Sr. José Augusto Ribeiro de Moura (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 180/2019 modalidade Pregão Eletrônico 013/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de cadeira odontológica completa que serão executados conforme a requisição da Secretaria da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 013/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 12.897,64 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QNT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|---|------------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | UNID | Cadeira Odontológica Completa 01 Cadeira odontológica, com as seguintes características: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descida do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor. - Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; - Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; - Volta automática à posição zero; - Subida e descida do assento e do encosto; - Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base -Construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum | KAVO UNIK | R\$ 12.897,64 | R\$ 12.897,64 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm. Estofamento amplo -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação - Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico -Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação -127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto da cabeça -Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro Equipo Composição: -Seringa triplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. - Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplice -Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox - Removível. -Fácil de limpar. -Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Caixa de ligação -Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura - Na cor gelo ou branca, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador -Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa triplice. Ambidestro Unidade de Água Composição -1 suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. - Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água -Permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura - Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos - Facilita a limpeza e desinfecção. Botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira - Localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro Refletor Tecnologia de iluminação - LED - Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; - Não utiliza lâmpadas; - Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Sensor de proximidade -O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. -A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. -O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de</p> | | |
|--|--|---|--|--|



Cm

[Handwritten mark]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>fácil e rápida programação.</p> <p>Fonte de luz fria -Não gera calor no campo operatório. Foco de luz retangular -Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.</p> <p>-Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Cabeçote -Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores -Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis. -O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal -Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. 02 Mochos odontológicos, na cor e tecido da cadeira, com as seguintes características: Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante.</p> <p>Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. 01 caneta de alta rotação, com as seguintes características: Corpo peça de mão com design diferenciado, totalmente fabricada em latão tratamento cromado acetinado.</p> <p>Autoclavável a até 135°C. Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca e projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho. Rotação de 420.000 RPM Rotores precisamente microbalanceados Vazão de 60 ml/min Peso líquido inferior a 59,0 gramas com terminal midwest e 65,0 gramas com terminal borden. Baixo ruído Fixação das Brocas por sistema Push Button, permite uma troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas. Pinça que prende a broca com adequada resistência a tração (superior a 22 N) o que assegura o travamento da broca. Alto torque de 0.13N.cm Formato ergonômico Possui ranhuras antiderrapantes 01 contra ângulo odontológico, com as seguintes características: Corpo do contra-ângulo tem design arrojado com linhas arredondas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Cor Azul. Autoclavável a até 135C, por mais de 1.000 ciclos. Acoplamento por meio de sistema INTRA giratório, travamento com anel em aço inox</p> | | | |
|--|---|--|--|--|



Cam

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | Rotação máxima de 20.000 RPM Transmissão 1:1. Baixo Ruído de Trabalho. Cabeça arredondada de fácil limpeza e assepsia da peça de mão, reduzindo o risco de contaminação cruzada. Sistema de fixação da broca: Lâmina trava. Utiliza brocas Standard, Haste Tipo 1. Formato Ergonômico Compacto, possui ranhuras antiderrapantes. 01 micromotor odontológico, com as seguintes características: corpo do micromotor possui design arrojado com linhas arredondas. Cor Azul. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Autoclavável a até 135C. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação que varia de 5.000 RPM a 20.000 RPM Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor Pressão de Ar de Trabalho de 40 libras (psi) Acoplamento através do sistema INTRA Alto Torque Baixo Ruído de Trabalho | | | |
|--|--|---|--|--|--|

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da autorização de fornecimento. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não atenda as exigências do edital o item será devolvido para a empresa vencedora, a qual deverá retirá-lo no local em que se encontra instalado e promover a imediata substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

GARANTIA DO PRODUTO:



Eu

[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de garantia de todos os itens deverá ser de 12 (doze) meses, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falhas, contados a partir da data de recebimento do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as despesas havidas no período de garantia, tais como conserto, substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção serão por conta da contratada.

SOBRE A INSTALAÇÃO DO OBJETO:

PARÁGRAFO QUINTO - A proponente deverá responsabilizar-se pela montagem e instalação gratuita do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 1154 – Investimento em Saúde
Modalidade 4490-195 – Aplicações Diretas
Cód. 145*

Complemento 44905208 – Eq.Ut.Méd.Odonto, Lab e Hospitalar

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;



Gu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 329/2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 21 de outubro de 2019.


Elisen Mibach
CONTRATANTE


José Augusto Ribeiro de Moura
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF



Curador AMASPU
CENTRO DE OLHOS CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2219978

Extrato de Termo Aditivo nº 103/2019 ao Contrato 079/2018

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e DIAS E RIBAS CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

Valor: Adita-se o valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao aludido contrato.

As demais cláusulas e condições permanecem em vigor.

Porto União, SC, 07 de novembro de 2019.

MARGARETH FLISSAK

Presidente AMASPU

ELISEU MIBACH

Curador AMASPU

DIAS E RIBAS CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

Contratada

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 154/2019 - ALTERADO 2

Publicação Nº 2219870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 210/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – ALTERADO 2.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 154/2019 – Com Cota Exclusiva - ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 07 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

Publicação Nº 2219203

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 180/2019.

Pregão Eletrônico 013/2019.

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa José Augusto Ribeiro de Moura.

Porto União SC, 16 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

Publicação Nº 2219204

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 180/2019.

Pregão Eletrônico 013/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 21 de outubro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO 329/2019

Publicação Nº 2219201

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 329/2019.
Partes: Município de Porto União e Clínica e José Augusto Ribeiro de Moura.
Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa.
Valor: R\$ 12.897,64 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 21 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
José Augusto Ribeiro de Moura.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 331/2019

Publicação Nº 2219218

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 331/2019.
Partes: Município de Porto União e TCA Transformações Veiculares Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transformação de veículo furgão em auto socorro de urgência (ASU) para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.
Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 136/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
TCA Transformações Veiculares Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 332/2019

Publicação Nº 2219209

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 332/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para o centro de atenção psicossocial – CAPS.
Valor: R\$ 12.713,40 (doze mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 130/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Supermercado Dukelli LTDA – EPP.
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 333/2019**

Publicação Nº 2219211

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 333/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para o centro de atenção psicossocial – CAPS.
Valor: R\$ 11.976,60 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 130/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 22 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2019

Partes: Município de Porto União e Clínica e José Augusto Ribeiro de Moura.
Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa.
Valor: R\$ 12.897,64 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Aditivo 335/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 252/2016.
Partes: Município de Porto União e Toque Telecomunicações Ltda - ME.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Os valores mensais de cada ponto passam a ser conforme abaixo descrito:
ITEM - VALOR MENSAL R\$
01, R\$ 89,99
02, R\$ 109,99
03, R\$ 119,99
04, R\$ 119,99
06, R\$ 109,99
08, R\$ 89,99
09, R\$ 89,99
11, R\$ 89,99
12, R\$ 89,99
14, R\$ 199,80
15, R\$ 179,90
16, R\$ 199,80
17, R\$ 149,90
Valor Total para 12 (doze) meses: R\$ 19.671,72 (dezenove mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

Processo Licitatório 180/2019.
Pregão Eletrônico 013/2019.
Adjudica a empresa José Augusto Ribeiro de Moura.

Porto União - SC, 16 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 180/2019.
Pregão Eletrônico 013/2019.
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93

Porto União - SC, 21 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 178/2019.
Pregão Presencial 130/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudica as empresas Supermercado Dukelli LTDA - EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda - EPP e Mercado Kosera Ltda - EPP.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019**

Processo Licitatório 238/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.
O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 7 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

Processo Licitatório 049/2019 - EDUCAÇÃO.
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo e vista que deu-se deserta conforme ata da comissão.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC Nº 1/PMS/2019**

Objeto: Seleção de instituição financeira para explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de SANGÃO.
Data de Abertura: 09/12/2019 às 08:00hs
Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão. Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 12 horas, telefone (0**48) 3656-3500, email: licitacao@sangao.sc.gov.br

Sangão -SC 7 de novembro de 2019
RIDES JOSÉ SCREMIN
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

Processo ADM. nº 030/2019 - FMS. Pregão Presencial nº 004/2019 - FMS. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da unidade de saúde localizada junto ao Balneário de Pratas. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 9:20h do dia 22/11/2019.
Abertura dos Envelopes: 9:20h do dia 22/11/2019. Edital inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, Segunda à Sexta, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3096. www.saocarlos.sc.gov.br.

São Carlos/SC, 6 de novembro de 2019.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 178/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o edital em epígrafe, sofreu alteração nos ITENS: 3.4 E 4.9
Portanto, ficam corrigidos os itens conforme abaixo:
3.4. Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm fck mínimo 350/kg/cm², esp 8cm (incluindo base de areia e areia para rejuntamento) - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 51,31 E VALOR TOTAL R\$ 234.621,76
4.9. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento - CÓDIGO SINAPI 92226 - VALOR UNITÁRIO R\$ 296,50 - VALOR TOTAL R\$ 50.549,91
A nova planilha de orçamento A2 - BADESC, encontra-se disponível para download no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br
A data de abertura do certame que estava prevista para o dia 08/11/2019 fica prorrogada para a data 26/11/2019
Os demais itens permanecem inalterados.

São Francisco do Sul, 7 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 188-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação rodoviária asfáltica, execução de drenagem e sinalização, conforme relatório técnico, com extensão de 4.797,70 metros, contemplando a Estrada do Forte, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme Anexo VIII
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA: 12/12/2019 às 08:30 hs.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/12/2019 às 09:00 hs.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08:00 às 14:00hs ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br

São Francisco do Sul, 7 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 187/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais novos, nas Escolas Básicas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 21/11/2019.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/11/2019, às 09h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 7 de novembro de 2019.
MARIA JOSÉ COSTA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/PMSJB/2019**

Processo Licitatório nº 117/PMSJB/2019.
O município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Edésio Pedrinho Tomasi, Secretário de Educação, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 117/PMSJB/2019 - Chamada Pública 002/PMSJB/2019, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de São João Batista, SC; Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 12/12/2019. Abertura dos envelopes: 9h do dia 12/12/2019. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195, ramal: 206, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou através do site www.sjoaobatista.sc.gov.br.

São João Batista, 7 de novembro de 2019.
EDÉSIO PEDRINHO TOMASI
Secretário de Educação

